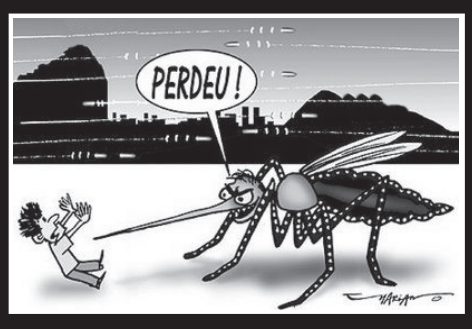


# O Regional

JORNAL 55 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..... Nº 2745
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 ..... Nº 1832
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 14 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi | www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança, Domingo, 15 de Março de 2015


## A Prainha do Pitô, em Inajá, transforma seu espaço em Território Sertanejo com show acústico de Marciano, o Inimitável

O cantor Marciano é daqueles artistas que dispensa apresentações. Consagrado na década de 80 e reverenciado até hoje, Marciano já foi indicado ao Grammy, já esteve em turnês internacionais e ganhou inúmeros prêmios.

Desfez a dupla que tinha com João Mineiro em 1993, mas não deixou de cantar. Marciano Inimitável é o nome do primeiro DVD da carreira solo do cantor, gravado no ano passado. Junto com esse projeto, vem o CD do mesmo nome, gravado em 2007 pela Works Music que embora estivesse pronto, o cantor optou por esperar e lançá-los ao mesmo tempo. O título Marciano Inimitável, foi sugestão de Ernani Silva, Presidente da Works, em decorrência de Marciano ser realmente um dos mais imitados artistas brasileiros, fato que já fez com que se irritasse algumas vezes.

O DVD, assim como no CD, conta ainda com alguns mega sucessos do circuito da música sertaneja como A Dama de Vermelho, Minha Serenata, Seu Amor Ainda é Tudo e a clássica Fio de Cabelo, uma composição de Marciano e Darcy Rossi, imortalizada nas vozes de Chitãozinho & Xororó.

Fazem também parte do projeto as inéditas Eu te Amo e Vida Real, esta de Rick, da dupla Rick e Renner. Outras apostas de Marciano são as musicas Apaixonado Demais e Doce Paixão.

*página 9*

PARANACITY

## Vereadores fiscalizam com mais rigor e prefeita é obrigada aplicar lei de 2005

A Câmara Municipal de Paranacity que faz oposição à prefeita Ednea está fiscalizando e cobrando por parte da prefeita o cumprimento de leis das gestões anteriores.

Algumas um tanto rigorosas que prejudicam os comerciantes da cidade. Entre elas, está à lei tributária do município, que regulamenta as cargas que devem ser pagas pelos comerciantes a Prefeitura.

A lei em questão é a nº 1500 de 14 de dezembro de 2005, aprovada pelos vereadores da época e sancionada pelo então prefeito Mario Shideo Yamamoto.

No entanto, a tal lei nunca foi cobrada e fiscalizada pela gestão anterior, caracterizando, portanto, renúncia de receita tributária que caracteriza ato de improbidade administrativa lesivo ao erário, prevista na Lei nº 8.429/92 e ainda na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nacional nº 101/2000).

Desta forma, a prefeita Ednea, para não cometer os mesmos erros da gestão passada se viu obrigada a não "abrir mão" das cargas tributárias e cumprir o que a Câmara exige do comércio para evitar que possíveis ações sejam movidas contra sua administração.

Os tributos atualizados podem balançar a economia dos comerciantes local, pois muitos terão de pagar diversas taxas, atrasadas inclusive, como IPTU, alvarás, entre outras.

Os vereadores cobram ainda, por meio do ofício nº 015/2015 uma maior fiscalização do Departamento de Vigilância Sanitária de Paranacity no comércio local. Usando a seguinte justificativa: "Esta solicitação vem a ser feita a fim de fiscalizar e informar a população sobre a qualidade dos produtos produzidos e comercializados em âmbito municipal."

Exigindo, portanto, declaração de como se encontra o SIM (Serviço de Inspeção Municipal), relação das pessoas físicas e jurídicas que mantém ou mantiveram cadastro no SIM nos últimos cinco anos e por fim, cópia dos relatórios de inspeção que foram realizados nos últimos cinco anos.

***(Assessoria de Imprensa)***

## Igreja anuncia transferência de padres

O arcebispo dom Anuar Battisti anunciou esta semana novas transferências de padres na Arquidiocese de Maringá.

As posses dos padres transferidos serão oficializadas neste fim de semana entre os dias 14 e 15 de março. Padre Sidney Fabril deixa a paróquia São José em Maringá para ser o pároco da paróquia Bom Pastor em Mandaguari. Padre Francisco Gecivam Vieira Garcia será vigário na mesma paróquia. Padre Renato Quezini deixa Floraí para assumir como pároco da paróquia São José Operário em Maringá.

Padre Emerson Cícero de Carvalho continua como vigário na São José. Padre Claudemir Ricardo da Silva deixa a paróquia Bom Pastor em Mandaguari para ser pároco da Imaculada Conceição em Floraí. A posse será hoje, dia 15 às 9h.

### Testemunho Vocacional do Padre Claudemir que assume a paróquia de Floraí

Chamados para estar com Ele e enviados a pregar (Mc 3,14) acredito que todo vocacionado primeiramente é chamado para Estar com o mestre Jesus, fazer a experiência com Ele e deixar-se transformar configurando-se em suas palavras e ações; nesta ótica minha caminhada vocacional começou na paróquia Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Ouro verde do Oeste, na qual pertence à diocese de Toledo, pois eu era coroinha na paróquia e tendo contato com os freis agostinianos veio-me a pergunta sobre o que seria o ministério ordenado (Padre).

Com o passar do tempo minha família mudou-se para a cidade de Sarandi e aos quinze anos o padre Paulo Campos na Paróquia São Paulo me fez o convite para ser padre, o primeiro chamado aconteceu devido ao fato de estar angajado no grupo de jovens e próximo dos trabalhos pastorais da paróquia; por fim foi com o padre Milton Antônio Bossoni pároco da Paróquia São Paulo que resolvi fazer os encontros vocacionais, pois ele me perguntou se eu queria conhecer o Seminário e a vida dos futuros candidatos ao ministério presbiteral.

No ano de 2006 entrei para o Seminário propedêutico Santo Cura d'Ars em Maringá, e em 2013 conclui a etapa da Teologia no Seminário Santíssima Trindade na cidade de Londrina sendo ordenado diácono no dia 29 de Dezembro de 2013 e no dia 23 de maio de 2014 fui ordenado presbítero sendo indicado para ir para Paróquia Bom Pastor em Mandaguari, na qual fiquei no período de um ano desenvolvendo meu ministério; e nomeado pároco na Paróquia Imaculada Conceição em Florai no dia 15 de março de 2015.

## VEM AÍ O GRANDE TORNEIO DE PESCA | 12.ABRIL

Confirmado, dia 12 de abril, será realizado no município de Inajá o 5º Torneio de Pesca na Prainha do Pitô. Torneio Interestadual de Pesca Livre nas águas da Represa Taquarauçu no Rio Paranapanema. O "5º Torneio de Pesca consiste em pesca embarcada, na modalidade de arremesso com isca viva. Todos os competidores deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha Brasileira; Todos os barcos deverão portar remos e motor, de acordo com o seu tamanho; Todo competidor deverá ter licença de pesca amadora; É obrigatório o uso de coletes salva-vidas; Todas as embarcações deverão ter sacolas para lixo; A segurança geral será de competência da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro e da Defesa Civil, explica os promotores do evento Evaldo Luis Sabatovitch, Sueli Soares Melo, Romildo Alves da Silva (Nenca) e os proprietários do recinto os Irmãos Pito e Roberto e apoio da Câmara de vereadores e da Prefeitura.

Considerado um dos maiores torneio de pesca no Rio Paranapanema o evento reúne centenas de competidores de várias cidades da região e estados.Haverá almoço e musica ao vivo durante todo o dia e para coroar o grande evento, a noite acontece o tradicional baile com entrega dos prêmios.

## Entrega de Kits escolares em Jardim Olinda

O prefeito Juraci Paes demonstrou que a atual gestão sai na frente quando o assunto é a valorização do ser humano. Acompanhado da Secretária de Educação Ana Paula e da Diretora Inês Porto Reis, promoveram a entrega dos kits de material escolar gratuito para todos os alunos da rede pública municipal.

"É mais um grande investimento que a Prefeitura faz na Educação. Os materiais foram adquiridos com recursos próprios e são resultado de planejamento e economia que fizemos. São materiais de ótima qualidade e muito auxiliarão na qualidade do ensino ministrado ás nossas queridas crianças".

O prefeito Juraci Paes aproveitou a visita a Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva para verificar a qualidade da merenda servida e se as despensa estava cheia e constatou positivamente: merenda de ótima qualidade e despensa cheia. "É um compromisso nosso oferecer uma alimentação equilibrada e nutritiva aos nossos alunos. Nossas despensas estão abertas para visitação dos pais", disse o Prefeito.

O evento contou com a presença dos professores, pedagogas, pais de alunos, do vice-prefeito Adelmo Alexandre, da Presidente da Câmara Fátima Izabel e dos vereadores Izilda Porto Reis, Deni Anderson e João Roberto.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, FUNDADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1992, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO LEMES DA SILVA, 680, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 74.054.651/0001-09, RECONHECIDO PELO M.T. B SOB O Nº 46.000.01662481-CEP: 87.650-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 26 de março de 2015, ás 19h00min horas em primeira convocação, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Vereador João Lemes da Silva, nº 485, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;

2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;

3- Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação Coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da Agricultura, nos limite da base territorial.

4- Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os Trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do Sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;

5- Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, as 20h00min horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o Estatuto Social e art. 859, da CLT.

Cruzeiro do Sul, 14 de março de 2015

Presidente: VALDECIR RAIMUNDO

---

**ATALAIA**
**PREFEITURA DA CIDADE**
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, ***torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de Abril do ano de 2015***, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 02, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para contratação de Empresas para concessão de 02 (dois) prédios públicos, para atividade industrial e geração de emprego e renda, do tipo **MELHOR OFERTA**, neste Município de Atalaia, Estado do Paraná.

| OBJETO |
|---|
| **A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO, pelo prazo de 10 (dez) anos, dos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo descritos: *Barracão nº 01*, sito à Rua Tiradentes na quadra 28 no lote 16, da Planta Geral deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, com área total do terreno de 693,39 m² e área total construída de 328,415 m²; *Barracão nº 02*, sito à Rua Euclides da Cunha s/nº, na data de terras nº 294-A-3 da quadra nº 32, da Planta Geral deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, com área total do terreno de 663,85 m² e área total construída de 361,96 m², ambas destinar-se-á à instalação de empresa(s) interessada(s) no desenvolvimento de atividade industrial para geração de emprego e renda para população de Atalaia/PR.** |

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

***AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS***

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no departamento de compras e licitações.

Atalaia/PR., 10 de Março de 2015.

*FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA*
*Prefeito Municipal*

*MARCO AURÉLIO PEREIRA*
*Presidente C.P.L.*

## *AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014*

A Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 0001/2015 de 02 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade **LEILÃO** de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, publicada em 21 de junho de 1993 no Diário Oficial da União e devidamente atualizada pela Lei nº 8.883 e a Lei nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, para a venda, **PELO MAIOR LANCE** de preço de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Atalaia, conforme especificações abaixo:

| Item | DESCRIÇÃO | PLACA | CHASSI |
|---|---|---|---|
| 01 | Vw/ Gol CL 1.6 MI Ano/Modelo 1998/1998 – Cor Branca – Gasolina | AHR-1419 | 9BWZZZ377 WP515605 |
| 02 | Imp/Kia Besta SV Ano/Modelo 1995/1995 – Cor Prata – Diesel | AOC-0010 | KNHTP7362 S6205352 |
| 03 | Pas/Onibus Ano/Modelo 1995/1995 – Cor Branca – Diesel | LAF-7338 | 9BWYTAR B9SDB8389 2 |
| 04 | Patrola HWB Ano/Modelo 1978/1978 – Cor Amarela - Diesel | | |
| 05 | 06 Exaustores Eólicos em metal – USADO | | |
| 06 | 06 Exaustores Eólicos em metal – USADO | | |
| 07 | 06 Exaustores Eólicos em metal – USADO | | |
| 08 | 06 Exaustores Eólicos em metal – USADO | | |
| 09 | 06 Exaustores Eólicos em metal – USADO | | |
| 10 | 06 Exaustores Eólicos em metal – USADO | | |
| 11 | 02 (duas) Carretas Agrícolas, 4 rodas, com pneus usados, com pouco madeiramento, placas de patrimônios sob nrs. 0652 e 0663. | | |

As propostas serão ofertadas de forma verbal, pelos interessados presentes ao ato ou através de envelope devidamente lacrado cujo será aberto no ato do certame pela comissão de licitação, **que ocorrerá no Departamento de Obras, Serviços e Transportes, sita à Rua Paraná nº 57 – Centro, no dia e hora marcado, às 13:30 horas do dia 27 de Abril de 2015**, para este Leilão Público. Adjudicará o bem por item e o que oferecer o ***Maior Lance***, na modalidade à vista.

Outras informações, bem como o Edital completo sobre esta Licitação, poderão ser obtidos no Departamento de Administração – Setor de Licitações, no horário das 8:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, sito a Praça José Bento dos Santos, 02 ou pelo telefone 0(xx)3254.1122 – Ramal 213. E-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Março de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pres. Com. Perm. Licitação

## *AVISO DE LICITAÇÃO*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.**
**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 26 de Março do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para o registro de preço para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de locação (hora) de equipamento (escavadeira hidráulica) sendo combustível por conta deste município e transporte de materiais diversos, preço por km, com caminhão basculante traçado com operação e combustível por conta deste município, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

***AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS***

O presente edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 10 de Março de 2015.

*FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA*
*Prefeito Municipal*

*MARCO AURÉLIO PEREIRA*
*Pregoeiro*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**
**ESTADO DO PARANÁ**
**C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67**
***Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000***

**EDITAL N.º 010/2015**
**CONCURSO PÚBLICO**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 005/2014**, a comparecerem na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **17 a 19 de março de 2015**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeterem ao processo admissional, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Reservista (se for masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos (se possuir);
- Certificado de Conclusão de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade) e registro no órgão de classe;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Exame de Saúde (Atestado Admissional);
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda, na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93); e
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aqueles de acumulação legal previstas na Constituição Federal e nem recebe qualquer benefício proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social.

| NOME | EMPREGO PÚBLICO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| **Viviane Barbalho Viana** | Psicólogo | 1.ª Classificada |
| **Adriana Aparecida dos Santos Ciriaco** | Nutricionista | 1.ª Classificada |
| **Ursula Alvino Curi Moreira Gomes Ribeiro** | Médico Pediatra | 1.ª Classificada |

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato e perda da vaga.

*Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2015.*

**ALCIDES ELIAS FERNANDES**
**Prefeito Municipal**

## COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO **EDITAL MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 002/2015**. O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE: CONVOCAR AS EMPRESAS KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA E GLOBAL CONCURSOS ORGANIZAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME;

A COMPARECER NA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015, AS 08:30 HS, A DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO ACIMA.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23; em horário comercial.

INAJÁ, 13 DE MARÇO DE 2015.

**ADRIANA CRISTINA AGUILAR**
- PRESIDENTE C.P.L -

---

**Prefeitura do Município de Colorado**
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015**

**A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** – por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1024/2015 de 07 de janeiro de 2015, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO:**

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 3º | Natalina Borges dos Santos | 84 pontos |
| 4º | Gislaine Luiz da Silva | 81 pontos |
| 5º | Larissa Carnefossi Quachio | 81 pontos |

O convocado deverá se apresentar na Secretaria de Educação, situada Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

--Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem – RG;

--Cadastro de Pessoa Física – CPF;

--Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;

--Comprovante de abertura de conta bancária ( Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)

--Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses)

--Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino

--Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral**

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico **http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;**

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

--Declaração de acumulo de cargo.

--Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 13 de março de 2015.

**SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA**
Sec. Municipal de Educação

**ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS**
Presidente da Comissão

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015**

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

**CONVENIADO:** SOCIEDADE RURAL DE COLORADO

**OBJETO:** Desenvolvimento de uma ação conjunta entre o MUNICÍPIO DE COLORADO, e SOCIEDADE RURAL DE COLORADO, destinada a subsidiar a realização da "41ª Festa do Peão de Colorado" , evento que ocorrerá no período de 20 a 29 de março de 2015.

**VALOR: 65.000,00** (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

**DO PRAZO:** 11 (meses )

**DATA DE ASSINATURA**: 13/03/2015

**MUNICÍPIO DE COLORADO**
Joaquim Horácio Rodrigues
Convenente

---

# Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 08/2015.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**2.1.** O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E SÓCIO EDUCATIVOS DESTINADOS A ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA.

Jardim Olinda, 12 de março de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.59/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS E ALUGUEL DE CAÇAMBAS.. decorrente de Pregão n° 30/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 77.371.789/0001-11. aditivam o contrato na importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 11 de março de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015**

11 de março de 2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11/2015
**CERTAME:** PREGÃO PRESENCIAL 06/2015
**CONTRATO:** 14/2015
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
**CONTRATADA:** AILTON JUNIOR DA SILVA - MEI

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NOTURNA DOS PRÉDIOS QUE ABRIGAM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, OS QUAIS SERÃO PRESTADOS EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, DAS 22H ÀS 5H.

**DO VALOR TOTAL; R$ 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
**Recursos Orçamentários**

03.002.04.122.0003.2.036.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

10.013.15.452.0034.2.104.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**DA VIGÊNCIA;**
295 dias, contados a partir de 11 de março de 2015.
**DO FORO;**
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

**Súmula de Pedido de Licença Prévia**

**A Prefeitura Municipal de Santo Inácio, CNPJ:76970.375/0001-46, torna publico que requereu ao IAP, Licença Prévia,para o empreendimento do Aterro Sanitário no Lote nº231-C Colônia Zacarias de Góis no município de Santo Inácio.**

**Súmula de Recebimento de Licença Prévia**

**JOSE RENATO PERLES torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada NO LOTE 298-A-1-B, KM 4, RODOVIA URBANO PEDRONI, MUNICIPIO DE FLORAI - PR.**

**Súmula de Requerimento de Licença de Instalação**

**JOSE RENATO PERLES torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada NO LOTE 298-A-1-B, KM 4, RODOVIA URBANO PEDRONI, MUNICIPIO DE FLORAI - PR.**

*A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que, às 08:30 horas de 26/03/2015, fará realizar licitação para a contratação de empresa para locação de circuito de dados para provimento de serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de 10mb full para dowload e upload – Processo sob o n. 006/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 44 – 3465.1299, no horário de expediente, ou no endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal 600 — Cruzeiro do Sul – Pr.*
*Cruzeiro do Sul, 13 de Março de 2015.*
*Ademir Muion - Prefeito Municipal*

---

**Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:**

**Atalaia**
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
**Colorado**
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
**Distrito de Alto Alegre**
SuperMercado Casquinha
**Cruzeiro do Sul**
Hotel e Restaurante Eliana
**Floraí**
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
**Inajá**
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
**Itaguajé**
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
**Jardim Olinda**
Panificadora Doce Sabor
**Nova Esperança**
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
**Ourizona**
Mercearia Itaipu
**Paranacity**
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
**Paranapoema**
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
**Presidente Castelo Branco**
Loterias Faraoni
**Santa Inês**
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
**São Jorge do Ivaí**
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
**Uniflor**
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
**Distrito de Fiorópolis**
Venda do José Baixinho

O Regional JORNAL SEMANAL

**Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda**
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
**DATA DE FUNDAÇÃO**
03/04/1960
**Administração, Redação, Publicidade**
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
**SUCURSAL EM COLORADO**
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
**Diretor:** Edemar Del Grossi

**Conselho Editorial:**
Darlene Siqueira, Antonia Donata
**Diretores de Redação:**
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
**Colaboradores:**
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
**Projeto Gráfico:**
Diário do Noroeste - Paranavaí
**Tiragem:** 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

## Dispensa de Licitação 12/015

EMPRESA: **CONFECÇÕES POLICARPO LTDA**
CNPJ: **04.738.849/0001-18**
Endereço na Av. Euclides da Cunha, 1225 Jd. São Jorge - Paranavaí– Pr
Objeto: Confecção de 100 camisetas 67% Poliéster e 33% viscose, estampas frente e costa para professores valor R$ 17,90 (Dezessete Reais e noventa centavos) 40 Bermudas Esportiva, tecido DRY, estampa em Sublimação para futebol de campo R$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos) e 40 Camisetas Esportiva, tecido DRY, estampa em Sublimação para futebol de campo no valor de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). No valor máximo da contratação de R$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais).
**Valor máximo da contratação** de R$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Cruzeiro do Sul – PR 12 de março de 2015

**Ademir Mulon**
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2015**

Empresa: MARILIA DANIELA DE SOUSA - MEI
CNPJ: 18.894.141/0001-60
Endereço: Rodovia PR-762 – KM 1 – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná
**Objeto:** executar serviços de lavanderia destinado atender ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura, até 31.12.2015
Valor máximo: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) em 10 parcelas de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

Cruzeiro do Sul – PR 11/março/2015

**Ademir Mulon**
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

***CONTRATANTE*:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná;

**CONTRATADA**: **MARILIA DANIELA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ 18.894.141/0001-60, com endereço na Rodovia PR-762 – KM 1 – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, representada pela própria, portadora do C.P.F. nº 093.144.789-55, RG nº 13.005.226-6/SSP/PR, afirmam:

***DO OBJETO*** O objeto do presente contrato é executar serviços de lavanderia destinado atender ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura, até 31/12/2015, proveniente da Dispensa de Licitação n. 10/2015.

***DO VALOR*** O valor global para a execução dos serviços previsto deste contrato é estimado em R$ 6.600,00 Seis mil e seiscentos reais) em 10 parcelas de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***
462 - 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.39.00.00 - 01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA

***DA VIGÊNCIA*** O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2015.

***DO FORO:*** O FORO Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**CRUZEIRO DO SUL, 12 DE MARÇO DE 2015.**

**PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**
**CONTRATANTE**

**MARILIA DANIELA DE SOUSA - MEI**
**CONTRATADA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo em anexo e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a contratação da empresa **ZEP – FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.850.123/0001-23, com endereço na Rua Vereador Valdir de Carvalho, 437 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr., para a execução de serviços de filmagem de festas e eventos, gravação e edição de vídeo e áudio, no valor total estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais) até 31.12.2015.

Cruzeiro do Sul – PR 11 de Março de 2015.

**Ademir Mulon**
Prefeito Municipal

## EXTRATO CONTRATO Nº 21/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL,**
**CONTRATADA: ZEP – FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ 08.850.123/0001-23, com endereço na Rua Vereador Valdir de Carvalho, 437 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.,, representada por JOSÉ APARECIDO DE SOUZA,
**OBJETO** O objeto do presente contrato é a execução de serviços de filmagem de festas e eventos, gravação e edição de vídeo e áudio, proveniente da Dispensa de Licitação n. 11/2015.
**VALOR** O valor estimado para a execução dos serviços previsto deste Contrato é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotação orçamentária:
033 – 03001041220003200733903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
105 – 05002267820004202133903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
129 – 06001154520005202333903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
196 – 07001103010007202733903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
197 – 07001103010007202733903900000 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
337 – 08001123610010204233903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
338 – 08001123610010204233903900000 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339 – 08001123610010204233903900000 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340 – 08001123610010204233903900000 31107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
419 – 08001123610010204633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
420 – 08001123610010204633903900000 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
421 – 08001123610010204633903900000 31201 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
422 – 08001123610010204633903900000 31202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
568 – 12004082440008203533903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
**DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015
**DO FORO** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

**CRUZEIRO DO SUL, 13 MARÇO DE 2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

ZEP – FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LTDA – ME
CONTRATADA

## CONTRATO Nº 15/2015

Dispensa 12/2015
Processo administrativo 020/2015

**CONTRATANTE.** O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.731.034/0001-55, com sede na AV DR GASTÃO VIDIGAL 600, , nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR MULON

**CONTRADATA:** A empresa CONFECÇÕES POLICARPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.738.849/0001-18, com sede na Av. Euclides da Cunha, 1225 Jd. São Jorge - Paranavaí- PR, neste ato representada pelo Sr José Donizete Marques.
**DO OBJETO:** confecção - **100 camisetas** 67% Poliéster e 33% viscose, estampas frente e costa para professores;
**40 Bermudas Esportiva, tecido DRY, estampa em Sublimação para futebol de campo**
**40 Camiseta Esportiva, tecido DRY, estampa em Sublimação para futebol de campo**
**VIGENCIA:** com vigência até 31 de Dezembro 2015 ou até a confecção total dos objetos deste contrato.
**VALOR: A** importância total de **R$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais)**, em moeda corrente nacional, após a emissão da respectiva fatura de cada entrega realizada, respeitando-se o valor máximo da contratação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
329 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo
330 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 01103 Material de Consumo
331 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 01104 Material de Consumo
332 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 01107 Material de Consumo
367 - 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo
368 - 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.00 01103 Material de Consumo
393 - 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00 01103 Material de Consumo
442 - 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo
**FORO.** o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 13 de Março de 2015.

**ADEMIR MULON**
**Prefeito Municipal**

José Donizete Marques
**Sócio gerente**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.34/2014, objetivando a Contratação de empresa para execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde, neste município de Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Tomada de Preços nº 1/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CONSTRUTORA PARANACITY LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.682.423/0001-00. aditivam o contrato com término 12/03/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de março de 2015.

ADEMIR MULON
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para à contratação do micro empreendedor individual, EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO CPF 362.457.108-71 RG 41099554X SSP-SP, com endereço na Rua Manoel Inácio Cordeiro, 428 Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema Sp, Para Ministrar Aulas de Karatê à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2015, no valor de R$ 7.999,83 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Em 09 (nove) parcelas de R$ 888,85 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Cruzeiro do Sul – PR 11 de Março 2015.

**Ademir Mulon**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N°002/2015

**Espécie**: Termo de Convênio nº 002/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034.0001-55 e a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.661.867/0001-98.

**Objeto**: O presente Convênio que tem por finalidade beneficiar estudantes cadastrados na Associação Estudantil Cruzeirense - AEC, que utilizam transportes para estudos em outras cidades, contemplando as ações de atendimento definidas no Plano de Trabalho.

**Do valor do Convênio**: O valor para execução do objeto deste Convênio importa em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Em subvenção social, a serem repassados em 10 (dez) parcelas de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**Da Dotação Orçamentária**: As despesas para execução do Convênio correrão por conta da dotação orçamentária: 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.50.43.00.00.

**Das obrigações**: A Concedente e o Convenente ficam obrigados ao cumprimento dos dispositivos na Claúsula Quarta do Convênio.

**Da Vigência**: A partir da data de assinatura 13 de março de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Cruzeiro do Sul, 13 de Março de 2015.

**Ademir Mulon**
PREFEITO MUNICIPAL

**Alan Carlos Martelócio**
PRESIDENTE DO AEC.

EDITAL Nº 002/2015

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015, A QUAL TRATA DA CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO A PR-463 – EXTENSÃO DA AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL S/N, NUM PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTENDO EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 760,88 M², CUJA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA ENCONTRA-SE DISCRIMINADA NO ANEXO I DO EDITAL,.

RECEBIMENTO/ENVELOPES: 17/04/2015 - 08:30 HORAS

ABERTURA/ENVELOPES: 17/04/2015 - 08:45 HORAS

O EDITAL E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, SITA A AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 600 – CENTRO – CRUZEIRO DO SUL-PR, EM DIAS ÚTEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08:30 AS 11:00 HORAS E DAS 14:00 AS 16:00 HORAS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 44 – 3465.1299 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

CRUZEIRO DO SUL – PR, 13 DE MARÇO DE 2015.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.58/2013, objetivando a Fornecimento de forma fracionada de peças e xecução de serviços de elétrica de automóveis em geral, da frota municipal.. decorrente de Pregão nº 10/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a FABRICIA FERREIRA CARLOS BENALHA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 13.526.255/0001-34. aditivam o contrato com término 12/03/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de março de 2015.

ADEMIR MULON
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015**

DISPENSA 14/2015
PROCESSO 22/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL,**
**CONTRATADA**: EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO Micro Empreendedor individual

**OBJETO** O objeto do presente contrato é Ministrar Aulas de Karatê à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2015.

**DO VALOR** O valor global para a execução dos serviços previsto deste contrato é de R$ 09 (nove) parcelas de 888,87 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) valor anual de R$ 7.999,83 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

569.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 31747 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
570.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 31778 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
**DA VIGÊNCIA**
O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2015.

**DO FORO**
Perante ao Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

**CRUZEIRO DO SUL, 12 MARÇO DE 2015.**

**PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**
**CONTRATANTE**

**EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO**
**CONTRATADA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

O Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, sob nº de CNPJ 75.731.034/0001-55, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Ademir Mulon, torna público o presente edital para CREDENCIAMENTO de Laboratórios de Próteses Dentárias com profissionais Cirurgião-dentista e técnico em prótese dentária, no mínimo, devidamente inscritos no CRO/PR, para prestação dos serviços de moldagem, modelagem, confecção da parte laboratorial propriamente dita e adaptação à cavidade bucal, com observância às condições estabelecidas na integra do Edital.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos para a Comissão de Licitação, sito na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600 - CEP : 87.650 -000, CRUZEIRO DO SUL , ESTADO DO PARANÁ, no seguinte horário: segunda feira a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, a partir de 16 de Março de 2015.

Esclarecimentos e informações do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Licitação, pelo telefone/fax: (44) 3465-1299, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Cruzeiro do Sul – Pr, 13 de Março de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**
**ESTADO DO PARANÁ**
**C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67**
***Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000***

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015**

**DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2015.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, endereçada à Avenida Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 1.510.688/SSP-PR e CPF Nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, Nº 10, neste município.

**CONTRATADA: MARCOS FERNANDES DE SOUZA 15776638968**, com sede na R Ronald Gomes, S/N – CEP 87670-000 – Centro, Inajá-PR, inscrita no CNPJ Nº 19.531.733/0001-80, representada neste ato por MARCOS FERNANDES DE SOUZA, RG Nº 642.751-0/SSP-PR e CPF Nº 157.766.389-68, com o mesmo endereço da empresa – PROPRIETÁRIO, afirmam:

**OBJETO**: AMPLIACAO DO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, conforme especificações em Edital, correspondente ao Processo Licitatório Nº 016/2015.

**FORMA DE PAGAMENTO**: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada, certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS atualizadas, e medições cabíveis dos responsáveis declarados em contrato. Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para o pagamento: 10.002.12.361.0010.2103 3.3.90.39.00.00.

**VALOR TOTAL: R$34.856,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).**

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

12 de março de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

MARCOS FERNANDES DE SOUZA

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 01-2015**
O Prefeito do Município de Inajá, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2015, com abertura realizada no dia 05 de março de 2015, correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, de acordo com as condições explícitas no edital, atendendo a solicitação do Departamento de Educação em suas necessidades administrativas.
**LOTE ÚNICO**

| VENCEDOR | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| MARCOS FERNANDES DE SOUZA 15776638968 | LOTE ÚNICO | 34.856,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) |

EM 12 DE MARÇO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA AGUILAR
Presidente - CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015**
**RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.**
**FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO** – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: ( Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE SELADORA PARA USO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS, EM AUTOCLAVE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.
EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: G.A.B. PERUGINI - REFRIGERACAO - ME
VALOR: R$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
DOTACÃO ORCAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO: 09.002.10.301.0016.2902 4.4.90.52.00.00-1303
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
LOCAL E DATA: INÁJÁ-PR, 13 DE MARÇO DE 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035**
**RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.**
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
OBJETO: O presente processo tem como objeto a aquisição de bombeador, motor, manutenção e revisão de bomba pertencente ao poço artesiano situado na Vila Rural Ver. Sebastião Vieira de Araujo.
FORNECEDORA DO OBJETO: TIEZZI & TIEZZI LTDA - EPP
VALOR TOTAL CONFORME ORÇAMENTO RECEBIDO: R$11.077,25 (Onze mil e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM UTILIZADAS PARA O PAGAMENTO: 07.003.26.782.0007.2703 3.3.90.39.00.00-1000
07.003.26.782.0007.2703 4.4.90.52.00.00-1000

11 DE MARCO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**
*ESTADO DO PARANÁ*
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**LEI Nº 907 / 2015**

**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR COM 0 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS-IPREMI.**

O Prefeito Municipal do Município de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Itaguajé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município da parte patronal ao Instituto de Previdência do Município de Itaguajé -IPREMI, das competências dos meses de Agosto a dezembro de 2014 , janeiro e fevereiro de 2015, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.

**Art. 2º** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 0,5% (Meio por cento) ao mês e multa de 1% (Um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**§ 1º.** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 0,5% (Meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

**§ 2º.** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 1% (Um por cento) ao mês e multa de 1% (Um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé-PR, 12 de março de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26 – 26/2014**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ,** com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

**CONTRATADO:** JOSE M DA SILVA PARANAPOEMA ME, CNPJ: 02.253.676/0001-12, **sediada na Av. Paranapanema, s/n, no Município de PARANAPOEMA, representado pelo Srº JOSE MAURICIO DA SILVA, RG: 3.768.478-3 SSP/PR E CPF: 516.120.899-68, residente em paranapoema, Estado do PARANÁ.**

Fica aditivado a Ata de Registro nº 26-26/204 ATA DE REGISTRO, no importe de 25% dos valores contratados mantendo-se os demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 13 de Março de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

JOSE M DA SILVA PARANAPOEMA ME
CONTRATADA

JOSÉ M. DA SILVA
PARANAPOEMA - ME
CNPJ: 02.253.676/0001-12

TESTEMUNHAS:

1 -

**PORTARIA Nº 049/2015**
**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, Prefeita do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**
**ART.1º. - CONCEDER** a pedido Demissão da Funcionária **MARIA ISILDA AFONSO DE CARVALHO**, matricula 50052, no cargo de **PEDAGOGA,** CPF Nº .564.363.009-53, RG Nº. 1580066 SSP PR, , contratada em 21 de fevereiro de 2013., a partir desta data.
**ART. 2º.-** Fica revogadas as disposições contrárias.
**REGISTRA-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**
Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná, em 11 de Março de 2015.

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**Prefeita Municipal**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07-07/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PAPELARIA DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ,** com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

**CONTRATADO: ROQUE PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.877.195/0001-76, com sede na Av. Senador Souza Naves, nº 1900, nesta cidade de Paranavaí/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) JULIO CESAR DE MOURA LEAL, portador(a) da CI/RG nº 5.963.397-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 005.463.639-62, residente e domiciliado na, na cidade de Paranavaí – Estado - PR.

**CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
A presente Ata de Registro terá validade ate 30 de Abril de 2015. ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 05 de Março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**CONTRATANTE**

CONTRATADA
ROQUE PAPELARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

## DECRETO Nº 042/2015

**Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 90.000,00 (Noventa mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho/ Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 0402.28.843.0005.2.016 | | Amortização e encargos financeiros | | |
| 32.90.21.00.00 | 75 | Juros sobre dívida por contrato | 001 | 20.000,00 |
| 46.90.71.00.00 | 76 | Principal da dívida contratual resgatada | 001 | 70.000,00 |
| | | **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** | | **90.000,00** |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

| FONTE | DETALHAMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 001 | Recurso livre | 90.000,00 |
| Total | | **90.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 14/2015 - PR**

Processo Administrativo: 36/2015
Processo de Licitação: 34/2015
Data do Processo: 19/02/2015

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de cestas básica destinadas a atender famílias carentes do município

**NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3 / 2015**

**Motivo:** A EMPRESA CLASSIFICADA NÃO EFETUOU A ENTREGA DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO LEGAL ESTIPULADO NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME, MOTIVO PELA QUAL FOI DESCLASSIFICADA.

Ourizona, 13 de Março de 2015

OSWALDO MAGI FILHO

## DECRETO Nº. 043/2015

**SÚMULA** – Exonera Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI** – R.G. nº 8.337.677-3-PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 13 dias do mês de Março de 2015.

**JANILSON MARCOS DONASAN**
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 044/2015

**Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$- 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho/ Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 0901.15.452.0019.2.057 | | Manutenção das praças, logradouros e vias publica | | |
| 33.90.30.00.00 | 358 | Material de Consumo | 001 | 34.000,00 |
| | | **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** | | **34.000,00** |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o cancelamento de dotação conforme abaixo indicada:

| Programa de Trabalho/ Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 0901.15.452.0019.2.057 | | Manutenção das praças, logradouros e vias publica | | |
| 31.90.11.00.00 | 356 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 001 | 34.000,00 |
| | | **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** | | **34.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015**

11 de março de 2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 12/2014

**CERTAME**: PREGÃO PRESENCIAL 07/2014

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
**CONTRATADA**: L.F CORRÊA - GRAFICA

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**DO VALOR TOTAL; R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
**Recursos Orçamentários**
02.003.02.061.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0008.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0011.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0009.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0013.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0014.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0027.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0017.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0018.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0019.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO
06.009.08.244.0029.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.013.12.365.0064.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.014.12.361.0061.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.023.13.392.0102.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
13.026.10.301.0111.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.151.3.3.90.30.00.00. - 31321 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.304.0112.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.305.0112.2.120.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.160.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.162.3.3.90.30.00.00. - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.163.3.3.90.30.00.00. - 31719 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.164.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
**DA VIGÊNCIA;**
295 dias, contados a partir de 11 de março de 2015
**DO FORO**;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

**JURACI PAES DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

# CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2014 PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO DATA EMISSÃO:12/03/2015 Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 583.220,70 | 536.282,99 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 583.220,70 | 536.282,99 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 583.220,70 | 536.282,99 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 576.949,70 | 531.632,99 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 480.264,76 | 444.793,48 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 401.422,81 | 370.170,21 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 78.841,95 | 74.623,27 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 90.806,82 | 76.116,77 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 10.445,10 | 7.032,51 |
| SERVIÇOS | 80.361,72 | 69.084,26 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 5.878,12 | 10.722,74 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.878,12 | 10.722,74 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 6.271,00 | 4.650,00 |

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**
(decorrentes da execução orçamentária)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 6.271,00 | 4.650,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

PEDRO CARLOS FERREIDA MELO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-057[illegible]

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014 Balanço Anual Data de Emissão: 12/03/2015 Página: 1

| RECEITAS ORÇAMETÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVIZÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | 605.000,00 | 605.000,00 | 577.342,58 | (27.657,42) |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 605.000,00 | 605.000,00 | 577.342,58 | (27.657,42) |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | (15.000,00) | (15.000,00) | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | 0,00 | (15.000,00) | (15.000,00) | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 560.000,00 | 590.000,00 | 571.071,58 | 571.071,58 | 571.071,58 | 18.928,42 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 455.000,00 | 485.600,00 | 480.264,76 | 480.264,76 | 480.264,76 | 5.335,24 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 105.000,00 | 104.400,00 | 90.806,82 | 90.806,82 | 90.806,82 | 13.593,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 45.000,00 | 15.000,00 | 6.271,00 | 6.271,00 | 6.271,00 | 8.729,00 |
| INVESTIMENTOS | 45.000,00 | 15.000,00 | 6.271,00 | 6.271,00 | 6.271,00 | 8.729,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 605.000,00 | 605.000,00 | 577.342,58 | 577.342,58 | 577.342,58 | 27.657,42 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 605.000,00 | 605.000,00 | 577.342,58 | 577.342,58 | 577.342,58 | 27.657,42 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 605.000,00 | 605.000,00 | 577.342,58 | 577.342,58 | 577.342,58 | 27.657,42 |

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | INCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | INCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | INCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PEDRO CARLOS FERREIDA MELO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-057[illegible]

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2014 Balanço Anual Data de Emissão: 12/03/2015 Página: 1

| INGRESSOS: ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | DISPÊNDIOS: ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita Orçamentaria (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentaria (VI) | 577.342,58 | 525.960,23 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 577.342,58 | 525.960,23 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 583.220,70 | 536.282,99 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 5.878,12 | 10.722,74 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 83.505,23 | 73.849,80 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 83.505,23 | 73.849,80 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 0,00 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponível | 0,00 | 0,00 | Disponível | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 666.725,93 | 610.132,79 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 666.725,93 | 610.132,79 |

PEDRO CARLOS FERREIDA MELO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-057[illegible]

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

## DECRETO Nº 000023/15 de 13 de Março de 2015

**Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001359/14 de 21 de Outubro de 2014.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 295.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
**03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 60.000,00**
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
**04.04.04.121.0004.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00**
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
**05.03.15.451.0005.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00**
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
**05.01.15.452.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00**
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
**05.03.15.451.0005.2.073-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.500,00**
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
**05.01.15.452.0005.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00**
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
**06.01.12.365.0006.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00**
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
**06.02.12.361.0006.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00**
**06.02.12.361.0006.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 15.000,00**
**06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 15.000,00**
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**07.01.10.302.0007.2.068-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 15.000,00**
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
**07.05.10.302.0007.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00**
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 15.000,00**
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
**08.03.08.243.0008.6.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00**
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
**09.02.20.608.0009.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00**

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
**02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00**
03 - DEPARTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
**PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157**
**CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04**
**São Jorge do Ivai – Estado do Paraná**

## PORTARIA N.º 023/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. ÁUREA DE SOUZA NASCIMENTO, RG N.º 2.160.871/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, substituir temporariamente professor docente, pelo período de 09/03/2015 a 21/12/2015, em função de licença especial da titular da sala de aula, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de março de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

## PORTARIA N.º 024/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| MARIA ELENA MAQUEA | 411 | 22/02/2014 a 21/02/2015 | 09/03/2015 a 08/04/2015 |

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de março de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

## AVISO DE RESULTADO

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 047/2014, se apresentaram 2 (dois) alunos interessados ao PROMUBE – Programa Municipal de Bolsa de Estudo Universitária, e que atenderam aos requisitos exigidos, homologamos o seguinte resultado:**

**- Natália Viana da Silva**
**- Pedro Henrique de Souza**

**Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 13 de março de 2015.**

**ANDRÉ LUÍS BOVO**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

*ESTADO DO PARANÁ*
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 08/2015, Processo Licitatório nº. 18/2015,** do tipo menor preço Global, conforme especificado do Edital.

**Do Objeto da Licitação:**

O objeto da presente licitação será a **Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar aulas de Karatê a Crianças e Adolescentes da Escola Municipal Fabio Dias da Silva, nesta Cidade, compreendendo 02 (dois) dias por semana (Terça e Sexta-Feira), com duração de 08 (oito) horas semanais sendo administradas em 04 (quatros) horas por dia, mínimo 100 (cem) alunos**, conforme descrições constantes no anexo I deste do edital.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 26 de Março de 2015, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:30, no endereço supra.

Itaguajé, 13 de Março de 2015.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

**CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2015
PÁGINA: 1

| ATIVO – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 | **PASSIVO CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributaria - Clientes | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | 946.509,00 | 939.383,00 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributaria-Clientes | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 946.509,00 | 939.383,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo | 226.510,42 | 219.384,42 | | | |
| Estoques | 719.998,58 | 719.998,58 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 946.509,00 | 939.383,00 | | | |
| Bens Móveis | 226.510,42 | 219.384,42 | | | |
| Bens Imóveis | 719.998,58 | 719.998,58 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | **TOTAL DO PASSIVO** | 0,00 | 0,00 |
| | | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| | | | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reserva de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reserva de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 946.509,00 | 939.383,00 |
| | | | Resultado do Exercicio | 688.096,63 | 34.390,14 |
| | | | Resultados de Exercícios Anteriores | 258.412,37 | 904.992,86 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | | | **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 946.509,00 | 939.383,00 |
| **TOTAL** | **946.509,00** | 939.383,00 | **TOTAL** | **946.509,00** | 939.383,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | 0,00 | 0,00 | **PASSIVO FINANCEIRO** | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO PERMANENTE** | 946.509,00 | 939.383,00 | **PASSIVO PERMANENTE** | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | 946.509,00 | 939.383,00 |

**CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2015
PÁGINA: 2

**Compensações**

| ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|

Vandir Itamar Villegas
PRESIDENTE

Anderson Ferreira dos Santos
CONTADOR–CRC-PR 056.572/O-8

Camila Azevedo Pâmio
CONTROLE INTERNO

**Comentários**

**INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2015
PÁGINA: 1

| ATIVO – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | 21.108.481,31 | 18.409.150,96 | **PASSIVO CIRCULANTE** | 355.841,47 | 304.003,84 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 329.447,68 | 425.489,33 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo | 321.621,39 | 281.834,83 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1.640,58 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributaria - Clientes | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 32.579,50 | 22.169,01 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 20.779.033,63 | 17.983.661,63 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributaria-Clientes | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 71.537.903,01 | 67.459.233,24 | | | |
| Bens Móveis | 8.125.252,42 | 6.924.198,44 | | | |
| Bens Imóveis | 63.412.650,59 | 60.535.034,80 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | **TOTAL DO PASSIVO** | 5.716.363,85 | 6.237.145,17 |
| | | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| | | | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reserva de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reserva de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 78.728.187,16 | 70.045.677,28 |
| | | | Resultado do Exercício | 8.758.339,99 | 6.942.736,84 |
| | | | Resultados de Exercícios Anteriores | 69.969.847,17 | 63.145.987,04 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | -43.046,60 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | | | **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 78.728.187,16 | 70.045.677,28 |
| **TOTAL** | **84.444.551,01** | 76.282.822,45 | **TOTAL** | **84.444.551,01** | 76.282.822,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | 5.614.325,80 | 6.829.302,09 | **PASSIVO FINANCEIRO** | 3.080.722,30 | 2.905.433,23 |
| **ATIVO PERMANENTE** | 78.829.592,68 | 69.453.520,36 | **PASSIVO PERMANENTE** | 2.692.846,61 | 3.838.927,90 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | 78.670.349,57 | 69.538.461,32 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2015
PÁGINA: 2

**Compensações**

| ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | |
| Direitos Contratuais | 217.959,04 | | Obrigações Contratuais | 0,00 | |
| Outros Atos Po | 0,00 | | Outros Atos Potenciais | 0,00 | |
| TOTAL | 217.959,04 | | TOTAL | 0,00 | |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
|---|---|
| Outras Desti | 607.273,37 |
| Recursos Or | -1.284.938,60 |
| Transferências de Programas | 1.078.035,96 |
| Transferências do FUNDEB | 54.816,79 |

QUIM HORÁCIO RODRIGU
PREFEITO MUNICIPAL

NDRE CESAR BRESC
ONTROLADOR INTE

EDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

AILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**
**Processo nº 045/2015**

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2015, de 15/01/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de março,às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:**26/03/2015 até as 08h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**Contratação de serviços de hospedagem em estabelecimento recreacional aquático, para uso nas políticas de convivência da assistência social e da educação municipal, conforme termo de referência.**

FLORAI,13de março de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 37/2015 – MF.**
**REF.:** Processo nº. 019/2015
**PARTES:** Município de Floraí e agricultor **ADEMIR BATISTA BRAZ**
**OBJETO:** Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.
**VALOR: R$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais).**
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2015.**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ**
**ESTADO DO PARANA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAÍ

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **Prova Prática,** conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, dos candidatos convocados através do Edital de convocação para Prova Prática, divulgado no dia 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Boletim de desempenho da prova prática.**

**Art. 3º** Quanto ao resultado da prova prática divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h do dia 18/03/2015 até às 23h59min do dia 19/03/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí/PR, 13 de março de 2015.

Fausto Eduardo Herradon
**Prefeito Municipal de Floraí**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

| CARGO – MOTORISTA CATEGORIA D | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Inscrição** | **NOTA DA PROVA PRÁTICA** |
| Valdir Fontanez Junior | 63300160 | 60.00 |
| Walmir Ferreira | 63300094 | 70.00 |
| **CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS** | | |
| **Nome** | **Inscrição** | **NOTA DA PROVA PRÁTICA** |
| Anderson Antonio Gomes | 63400190 | 100.00 |
| Elton Antonio Carrilho Bera | 63400222 | 62.61 |

## D E C R E T O Nº. 22/2015

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 15/2015.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Floraí, 12 de março de 2015.

**FAUSTO EDUARDO HERRADON**
**Prefeito Municipal**

# DECRETO Nº 21/2015

**SÚMULA:** Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações na Lei nº 1281/2013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Nomear a partir de 16 de Março de 2015, o jovem: **JOÃO PAULO DA SILVA NOVAIS,** R.G. Nº 10.297.738-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Encarregado da Seção de Farmácia e Análises Clínicas**, **Símbolo CC-4**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de Março de 2015.

**FAUSTO EDUARDO HERRADON**
Prefeito Municipal

**ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA**
Deptº . de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 014/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2015** | |
|---|---|
| Contratada:**D.E. NALIN NOGUEIRA – ME** | **CNPJ/MF: 09.290.112/0001-07** |
| Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE ÁGUA.** | |
| Valor: R$ 6.500,00 | |
| Data da assinatura:13/03/2015 | |
| Dotação orçamentária:<br>03.01.04.122.0003.2.070 – Manutenção das Ativ. De Administração e Planejamento;<br>05.01.15.452.0005.2.015 – Manutenção da Divisão de Limpeza Pública;<br>05.01.15.452.0005.2.017 – Manutenção de Praças e Prédios Públicos;<br>06.01.12.365.0006.2.022 – Manutenção das Ativ. do Ens. Inf., Creches e Educação;<br>06.02.12.361.0006.2.063 – Manutenção da Escola Elena Maria Pedroni;<br>07.01.10.302.0007.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal;<br>07.01.10.302.0007.2.038 – Manutenção dos Postos de Saúde;<br>3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; | |
| Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. | |

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 40/2015 – MF.**
**REF.:** Processo nº. 019/2015
**PARTES:** Município de Floraí e agricultor **ANTONIO JERONIMO DEBRINO**
**OBJETO:** Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.
**VALOR: R$ 5.997,60** (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2015.**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 33/2015 – MF.**
**REF.: PREGÃO Nº. 14**/2015
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **IRMÃOS BARRACO LTDA**
**OBJETO:** Prestação de serviços de pá carregadeira e caminhão caçamba para suprir a falta destes no Pátio Municipal.
**VALOR:** R$ 131.840,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 à 13/03/2016**.
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 38/2015 – MF.**
**REF.:** Processo nº. 019/2015
**PARTES:** Município de Floraí e agricultor **JURACI SERVANTE PERSONA**
**OBJETO:** Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.
**VALOR: R$ 8.488,80** (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2015.**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 36/2015 – MF.**
**REF.:** Processo nº. 019/2015
**PARTES:** Município de Floraí e agricultor **CUSTODIO VICENTINI**
**OBJETO:** Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.
**VALOR: R$ 12.454,25** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2015.**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 32/2015 – MF.**
**REF.: PREGÃO Nº. 13**/2015
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACA LTDA - EPP**
**OBJETO:** Aquisição de placas diversas, adesivos e banners para utilização em diversos departamentos desta municipalidade.
**VALOR:** R$ 29.547,72 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 à 13/03/2016**.
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 34/2015 – MF.**
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02**/2015
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
**OBJETO:** Reforma da casa da Cultura, no Município de Floraí, conforme processo 1013288-09/2013 e Convenio 799285 e anexos deste edital.
**VALOR:** R$ 231.752,15 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 à 13/03/2016**.
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 38/2015 – MF.**
**REF.:** Processo nº. 019/2015
**PARTES:** Município de Floraí e agricultor **JURACI SERVANTE PERSONA**
**OBJETO:** Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.
**VALOR: R$ 8.488,80** (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2015.**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 35/2015 – MF.**
**REF.:** Processo nº. 019/2015
**PARTES:** Município de Floraí e agricultor **PAULO HENRIQUE VENDRAMETO**
**OBJETO:** Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.
**VALOR: R$ 1.629,05** (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 31/12/2015.**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2015.**

*Fausto Eduardo Herradon*
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015**, processo n° 019/2015, nos termos do Artigo 25, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 005/2015 | |
|---|---|
| Credenciados: | |
| **PAULO HENRIQUE VENDRAMENTO:**..... | R$ 1.629,05 |
| **CUSTÓDIO VICENTINI:**..... | R$ 12.454,25 |
| **ADEMIR BATISTA BRAZ:**..... | R$ 22.420,00 |
| **JURACI SERVANTE PERSONA:**..... | R$ 8.488,80 |
| **BENTO UNIVERSO DEBRINO:**..... | R$ 2.484,00 |
| **ANTONIO JERONIMO DEBRINO:**..... | R$ 5.997,60 |
| Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas e associações (ou agricultores), para atendimento a merenda escolar municipal. | |
| Valor: R$ 53.473,70 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos). | |
| Data da Assinatura: 13 de março de 2015; | |
| Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. | |

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 13 Dias do Mês de março de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Floraí- Pr, 13 de março de 2015.
Indicação definitiva à seleção de beneficiários para o Auxílio Transporte para Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto n.º 08/2015, para o exercício de 2015, nos termos da Lei Municipal n.º 1296/2013.

Prefeito Municipal: Fausto Eduardo Herradon
Ronaldo Jose Ferreira de Souza — Janaina Tavares
Érica Regina Pereira Kumasaka — Adriane Cristie da Silva Herradon
Maria Angela Zampieri Gimenez — Katya Sayumi Okada

**Seleção definitiva de beneficiários**:

| | ALUNOS |
|---|---|
| 01 | NATHALIA FERREIRA DA SILVA MARINHEIRO |
| 02 | FERNANDA DOS REIS PERES |
| 03 | ANA CLÁUDIA PEREIRA CORTONES |
| 04 | WILLIAN YUKIO ONO OUTI |
| 05 | STEPHANIE MARTINS DOS SANTOS |
| 06 | RAFAELA DA SILVA SANTOS |
| 07 | BIANCA CARRILHO GRANZOTI |
| 08 | RENAN SALVATERRA |
| 09 | VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| 10 | THAISA CAROLINE MENDES |
| 11 | MATEUS YUKIO TAKAKURA |
| 12 | MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS |
| 13 | THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS |
| 14 | DANIEL TESSAROLO GALBIATTI |
| 15 | BIANCA CAROLINE BARRAGAN |
| 16 | TAILA BARILI DE LIMA |
| 17 | WALTER HENRIQUE RODRIGUES BARRAGAN |
| 18 | LUIZ FELIPE PATRICIO |
| 19 | SLAINE DA SILVA ROSENDO |
| 20 | MARIA LUIZA GRANDIS VENDRAMETO |
| 21 | LUCCAS EDUARDO MAGNANI VISENTIN |
| 22 | ANA PAULA BERGO DA SILVA |
| 23 | IZABELA CARVALHO OLER |
| 24 | CAMILA DA SILVA CAVASSANI |
| 25 | DANIELE AQUINO CAVASSANI |
| 26 | ADRIANA CAMARGO BRANCAGLIÃO |
| 27 | SABRINA MOTA FERNANDES |
| 28 | ADRIANO DOS SANTOS SILVA |
| 29 | WISLEY CARVALHO CERINI |
| 30 | PAMELA CAROLINE HORACIO |
| 31 | WILLIAN ALVES DOS SANTOS |
| 32 | VITOR HUGO BARILI CASARIN |
| 33 | JULIO EUGENIO FRANCISCO |
| 34 | TATIANA MATERO DE OLIVEIRA |
| 35 | PAULO HENRIQUE DE ABREU ROSSI |
| 36 | ISADORA CAROLINE GANAZZA PIMENTEL |
| 37 | THAILA MARIANI DA SILVA |
| 38 | MURILO AUGUSTO BORTOLUZZI DE TOLEDO |
| 39 | HEMILLY NAYARA JURAZEK MANSANO |
| 40 | LARISSA FERNANDA COSSIA |
| 41 | RODRIGO BARALDI |
| 42 | ANDREIA APARECIDA PERES ANTENOR |
| 43 | ANDRESSA APARECIDA PERES ANTENOR |
| 44 | JOYCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO |
| 45 | GRAZIELE DA SILVA SANCHEZ |
| 46 | NATHALIA MARQUES DA SILVA |
| 47 | NATHIENNE MARQUES DA SILVA |
| 48 | FABIANA TAVARES VICENTIN |
| 49 | AMANDA JULIANI H. SERALHEIRO |
| 50 | RAFAEL GARCIA BUFALO |
| 51 | GABRIEL DA SILVA MAZUCA |
| 52 | HIGOR DA SILVA GOMES |
| 53 | JESSE ELIERZE BELISSE FILIPIN |
| 54 | TAMIRES PEDRONI TESSAROLO |
| 55 | ANDRE VITOR DE LIMA |
| 56 | NATHALIA CAROLINE BORELLI |
| 57 | THIAGO DA SILVA FERNANDES |
| 58 | PEDRO HENRIQUE FABRIL |
| 59 | ANNY ANGELICA MENDES |
| 60 | GABRIEL SALVADOR ANDREOTTI |
| 61 | VINICIUS GUILHERME L. GROTT |
| 62 | HELOISA FRANCO BORDIN |
| 63 | THAIS DE CARVALHO GALINA |
| 64 | CHARLES NETTO RICOBELLO |
| 65 | JULIANA NETTO RICOBELLO |
| 66 | JACKSON BENEDITO NETTO RICOBELLO |
| 67 | ANA CLAUDIA CONDE |
| 68 | JESSICA DANIELI PONTES |
| 69 | NAYARA TAMIOSO BENTO |
| 70 | BRUNA CARLA FERNANDES |
| 71 | GUILHERME LUCAS FERNANDES |
| 72 | CARLA EDUARDA BLITZ FRANZONI |
| 73 | KARINY STEFANY DE LIMA |
| 74 | TAILA MARIA DE CARVALHO |
| 75 | TAISSA SÁ DA SILVA |
| 76 | LUCAS KIZO NARIAI |
| 77 | MATHEUS BARBOSA MARTINS |
| 78 | BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI |
| 79 | BIANCA DA SILVA MANTOVANI |
| 80 | LORENA TRISSOLDI PEDRONE |
| 81 | TAINA APARECIDA DE CARVALHO |
| 82 | FERNANDO MENDONÇA MARASSI |
| 83 | RENAN GOMES MARTINS |
| 84 | GABRIELA GIMENEZ RATTI |
| 85 | MAYARA RODRIGUES GALEGO |
| 86 | JANAINA LINARES DA SILVA |
| 87 | JEAN ADAN GROTT |
| 88 | LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA |
| 89 | IARA RAMPANI MARTINS |
| 90 | BARBARA CANAZZARO BARILI |
| 91 | EDNA FERNANDES DAS NEVES |
| 92 | REGIANE MIDORI HOSOKAWA |
| 93 | GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO |
| 94 | LEDA REGINA RODRIGUES RUIZ |
| 95 | CARLOS ALEXANDRE PIASSI BORTOLUZZI |
| 96 | KESIA CRISTINA DE BIAZZI |
| 97 | CAROLINE IEVENES CABRAL |
| 98 | JOÃO ANTONIO TESSAROLO QUIRINO |

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 13/2015 - PR**
Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 20/02/2015
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 26/2015
b ) Licitação Nr.: 13/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 13/03/2015
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação aquisição de placas diversas, adesivos e banners para utilização em diversos departamentos desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 001410 - EMPLACA - IND. E COM. DE PLACAS LTDA | 12 | 0,0000 | 29.547,72 |
| | 12 | | 29.547,72 |

02 - Autorizar a emissao da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (123), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (153), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (197), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (248), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (260), 2.082.3.3.90.39.00.00.00.00 (279), 6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (347), 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (358)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

**TOMADA DE PREÇO**
**Nr.: 2/2015 - TP**
Processo Administrativo: 28/2015
Processo de Licitação: 28/2015
Data do Processo: 19/02/2015
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 28/2015
b ) Licitação Nr.: 2/2015-TP
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d ) Data Homologação: 13/03/2015
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação Reforma da casa da Cultura, no Municipio de Floraí, conforme processo 1013288-09/213 e Convenio 799285

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 001896 - ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 1 | 0,0000 | 231.752,15 |
| | 1 | | 231.752,15 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.050.4.4.90.51.00.00.00.00 (394), 1.050.4.4.90.51.00.00.00.00 (395)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 14/2015 - PR**
Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 30/2015
Data do Processo: 20/02/2015
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 30/2015
b ) Licitação Nr.: 14/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 13/03/2015
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação Prestação de serviços de pá carregadeira e caminhão caçamba para suprir a falta destes no Pátio Municipal.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 001186 - IRMAOS BARRACO LTDA. | 2 | 0,0000 | 131.840,00 |
| | 2 | | 131.840,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (98), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (123), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (134), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (135), 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (363), 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (367), 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (376), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (390)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Nº 07/2015**

O Municipio De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2015, Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2015, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 07/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
**Objeto da Licitação:**
Registro de preços para aquisição de material de construção para confecção de bloquetes sextavados.

Santa Inês, 13 de Março de 2.015.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Nº 06/2015**

O Municipio De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2015, Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de Março de 2015, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 06/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
**Objeto da Licitação:**
Registro de Preços para aquisição de cestas básicas.

Santa Inês, 13 de Março de 2.015.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 287/2.015** | |
| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2.015** | |
| **Contratado: USINA DE ASFALTO COLORADO LTDA - EPP** | **CNPJ:** 19.076.624/0001-10 |
| **Objeto:** Compra de 22 toneladas de PMFD Pré – Misturado a frio denso | |
| **Valor:** R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Santa Inês, 11 de Março de 2.015.

Viviane Alessandra Brondani
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 287/2.015** | |
| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2.015** | |
| **Contratado: USINA DE ASFALTO COLORADO LTDA - EPP** | **CNPJ:** 19.076.624/0001-10 |
| **Objeto:** Compra de 22 toneladas de PMFD Pré – Misturado a frio denso | |
| **Valor:** R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Santa Inês, 11 de Março de 2.015.

Viviane Alessandra Brondani
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 005/15

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor ALVIR CAMARGO FERREEIRA, portador do RG. 3.255.959-0, CPF. 326.630.309-10, T.E. 252.144.406-63 para que a partir de 09 de março de 2015, passe a responder pela, função de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, do Município de Santa Inês, com vencimentos de acordo com tabelas de vencimentos desta Municipalidade.

Santa Inês, em 09 de março de 2015
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Marcel André Regoviche
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - PMO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 30/03/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2015, **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o seguinte:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO.**

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 11 de março de 2015.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 13/2015 - PR**
Processo Administrativo: 35/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 19/02/2015
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 33/2015
b ) Licitação Nr.: 13/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 12/03/2015
e ) Data da Adjudicação: 12/03/2015 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado e fogão destinado a atender o programa SCFV - PAIF

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| Lote: 2 - 002741 - Soraia Cristina Turquino Mackert - equip. de infor | 1 | 0,0000 | 560,00 |
| **Total por Fornecedor:** | **1** | | **560,00** |
| Lote: 1 - 003227 - R B TRAMARIM - AR CONDICIONADO - ME | 3 | 0,0000 | 6.650,00 |
| **Total por Fornecedor:** | **3** | | **6.650,00** |
| **Total:** | **4** | | **7.210,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (437)

Ourizona, 12 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 15/2015 - PR**
Processo Administrativo: 38/2015
Processo de Licitação: 36/2015
Data do Processo: 19/02/2015
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 36/2015
b ) Licitação Nr.: 15/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 12/03/2015
e ) Data da Adjudicação: 12/03/2015 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| Lote: 1 - 003212 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI | 94 | 0,0000 | 9.100,00 |
| **Total por Fornecedor:** | **94** | | **9.100,00** |
| **Total:** | **94** | | **9.100,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (442)

Ourizona, 12 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

# Legislativo Municipal de Floraí

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO**
**ESPÉCIE: CONTRATO 02/014 -CMF**
**REF.:** Tomada de Preços nº. 02/2014.
**PARTES:** Câmara de Floraí e E. Fernandes Engenharia EPP.
**OBJETO:** Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 31 de março de 2015.
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/07/2014.**

*Edna de L. C. Contin*
*Presidente*

## HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA
### FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

Instituída em 30/08/1976 - CCG 77.251.544/0001-50
Av. Paraná, 199- Jardim Santa Clara - Fones PABX (044)323- 1496 e 323- 1414
Caixa Postal 86 - CEP 86.690-000 - COLORADO - Paraná.

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA
CNPJ: 77.251.544/0001-50 — **Balanço Patrimonial** — Página: 240
Cordilheira Sistema Contábil — Data: 31/12/2014 — Hora: 08:30
**Consolidação: Empresa** — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2014**

| | 12/2014 | 12/2013 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **3.446.346,67** | **2.371.773,45** |
| DISPONIVEL | **2.663.750,90** | **1.870.931,46** |
| CAIXA | 1.631.248,89 | 1.105.707,49 |
| CAIXA GERAL | 26.612,20 | 28.468,14 |
| | 26.612,20 | 28.468,14 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 715.804,52 | 219.583,73 |
| BANCO DO BRASIL - CTA 5204-3 | 74.064,07 | 11.566,62 |
| BANCO ITAU - C/C N. 01801-6 | 10.989,28 | 8.029,96 |
| BANCO BRADESCO - CTA 22110-4 | 2.404,07 | 369,51 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 196,62 | 151,41 |
| BANCO SICOOB - C/C 5-1 | 628.115,98 | 199.304,89 |
| BCO DO BRASIL - C/C 25648-X CONV. ESTADUAL Nº 019/2013 - equipamentos | 0,00 | 153,57 |
| BCO DO BRASIL C/C Nº 26370-2 - CONVENIO Nº 002/2013 - PREF. COLORADO | 0,00 | 7,77 |
| BANCO DO BRASIL S/A C/C 26.431-8 - AMPLIAÇÃO HOSPITAL | 34,50 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 888.832,17 | 857.655,62 |
| POUPANÇA OURO -CTA 5204-9 | 420,94 | 393,11 |
| SICOOB - RDC - LONGO POS CDI - C/C 5-1 | 615.248,09 | 623.409,45 |
| APLICAÇÃO - SICOOB RDC - LONGO PRAZO C/C N. 801-0 | 112.969,61 | 55.424,62 |
| BCO DO BRASIL - APLIC. RENDA FIXA - CONV. ESTADUAL Nº 019/2013 | 5,21 | 1.212,90 |
| CADERNETA DE POUP. - CONV.ESTADO/PR N. 019/2013 | 0,00 | 177.215,54 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO | 2.313,21 | 0,00 |
| BANCO DO BRASIL S/A - APLIC. BB RENDA FIXA - N. 26431-8 - AMPLIAÇÃO HOSPITAL | 157.875,11 | 0,00 |
| CRÉDITOS | 1.032.502,01 | 765.223,97 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 946.652,55 | 637.291,73 |
| PREFEITURA MUNIC. DE COLORADO | 449.522,44 | 217.522,44 |
| PREF. MUN. DE SANTA INES | 75.266,67 | 63.766,87 |
| PREF MUNIC. DE JARDIM OLINDA | 4.173,30 | 1.865,40 |
| PREF. MUNIC. DE SANTO INACIO | 73.347,34 | 54.449,62 |
| PREF. MUN. DE N. SRA DAS GRAÇAS | 124.081,16 | 89.527,56 |
| PREF. MUNIC. DE LOBATO | 62.900,70 | 62.900,70 |
| CISVAP - CONS. INT. MUN. SAUDE | 115.990,00 | 115.990,00 |
| PREF. MUNIC. DE NOVA ESPERANÇA | 311,54 | 311,54 |
| PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO SUL | 6.600,00 | 0,00 |
| PREF. MUN. DE PARANACITY | 7.982,00 | 8.375,00 |
| PREF. MUN. DE PARANAPOEMA | 795,00 | 5.850,00 |
| HOSPITAL SANTA MARCELINA | 4.040,00 | 2.735,00 |
| PREF. MUN. DE ITAGUAJÉ | 16.293,20 | 7.771,60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ | 7.349,20 | 6.226,00 |
| CHEQUE EM COBRANÇA | 0,00 | 1.585,00 |
| CHEQUES SEM FUNDOS A RECUPERAR | 0,00 | 1.585,00 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 2.818,36 | 6.716,62 |
| ADIANTAMENTO SALARIAL | 0,00 | 158,00 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | 2.818,36 | 6.558,62 |
| ADIANTAMENTOS A MEDICOS | 100,00 | 100,00 |
| DR. EVALDO DE OLIVEIRA AGRA | 100,00 | 100,00 |
| ESTOQUES | 80.714,10 | 85.905,62 |
| ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR | 80.714,10 | 85.905,62 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 217,00 | 33.625,00 |
| CRCC IND. E COM. DE EQQUIPS.INDS. LTDA | 0,00 | 12.500,00 |
| HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 217,00 | 1.125,00 |
| MOVOMÉDICA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 0,00 | 20.000,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **782.595,77** | **500.841,99** |
| ATIVO IMOBILIZADO | 782.595,77 | 500.841,99 |
| IMÓVEIS | 33.487,46 | 36.807,18 |
| EDIFICAÇÃO | 68.159,00 | 68.159,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -42.309,94 | -39.583,58 |
| BENFEITORIAS | 15.065,52 | 15.065,52 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -7.427,12 | -6.833,76 |
| MÁQ./EQUIP./INSTALAÇÕES HOSPITALAR | 643.984,23 | 445.678,01 |
| APARELHO MEDICINA E CIRURGIA | 54.318,08 | 54.318,08 |
| (-) DEPRECIÇÃO | -28.575,82 | -23.102,11 |
| INSTALAÇÕES MEDICINA/CIRURGIA | 189.847,01 | 189.847,01 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -188.347,00 | -3.000,00 |
| MÁQUINAS E EQUIP. LAVANDERIA | 14.543,52 | 14.543,52 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -14.438,10 | -14.411,75 |
| CONDIONADORES DE AR | 15.834,21 | 15.834,21 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -10.523,27 | -9.083,57 |
| MOVEIS E MAQUINAS | 90.128,62 | 90.128,62 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -54.313,96 | -46.905,54 |
| UTENSILIOS DIVERSOS | 18.733,87 | 18.733,87 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -13.883,07 | -12.920,81 |
| FREEZER ELETROLUX H 160 | 990,00 | 990,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -989,99 | -989,99 |
| VENTILADOR | 1.806,00 | 1.806,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -1.415,40 | -1.234,80 |
| DESFIBRILIZADOR | 5.230,00 | 5.230,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -4.184,00 | -3.661,00 |
| PROCESSADORA P/ VER FILME RAIO-X | 17.900,00 | 17.900,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -12.530,00 | -10.740,00 |
| GERADOR DE ENERGIA | 50.550,00 | 50.550,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -50.550,00 | -40.440,00 |
| COLCHOES, ROUPAS E SIMILARES | 1.936,09 | 1.936,09 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -1.936,08 | -1.936,08 |
| MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO | 12.258,00 | 12.258,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -2.451,60 | -1.225,80 |
| FOGAO DAKO - INDUSTRIAL | 977,74 | 977,74 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -159,35 | -57,05 |
| MONITOR MULTIPARAMETRO | 7.775,00 | 7.775,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -1.267,03 | -453,53 |
| VENTILADORES MECANICOS - ASPIRADORES | 7.998,00 | 7.998,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -1.244,13 | -399,90 |
| COLIMADOR LUMINOSO COM TYMER ELETRONICO | 1.500,00 | 1.500,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -233,33 | -75,00 |
| REGULADOR DE TENSÃO | 1.300,00 | 1.300,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -202,20 | -64,98 |
| CIRCUITO INTERNO DE FILMAGEM | 3.608,00 | 3.608,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -534,53 | -150,35 |
| MOTOR VOGES | 410,00 | 410,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -60,76 | -17,10 |
| CARRINHO DE PESO | 380,00 | 380,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -56,31 | -15,85 |
| CADEIRAS | 1.940,00 | 1.600,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -431,02 | -66,65 |
| UMIDIFICADOR DE OXIGENIO | 650,00 | 650,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -96,31 | -27,10 |
| APARELHOS HOSPITALARES | 117.374,00 | 117.374,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -19.334,15 | -4.579,16 |
| CAMA MECANICA | 3.680,00 | 3.680,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -490,68 | -92,01 |
| LAVADORA FRONTAL TRINOX 50KG | 24.000,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -1.600,00 | 0,00 |
| REGULADOR RMF C FLUXOMETRO WM | 900,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -7,50 | 0,00 |
| TV 29 LED HD | 1.340,72 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -67,02 | 0,00 |
| APARELHO ARCO CIRURGICO | 181.198,82 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -13.589,91 | 0,00 |
| APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - ECGPS | 4.643,79 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -154,76 | 0,00 |
| TV. LED 29 HD AOC | 1.398,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -46,60 | 0,00 |
| OXIMETRO DE PULSO PORTATIL | 3.160,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -131,66 | 0,00 |
| IDENTIFICADOR RADIOGRAFICO | 400,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -9,99 | 0,00 |
| AUTOCLAVE HORIZONTAL | 50.900,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -424,16 | 0,00 |
| MONITOR MULTIPARAM ECG | 44.000,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -733,32 | 0,00 |
| APARELHO DE ANESTESIA SAT 500KTK | 55.000,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -916,66 | 0,00 |
| BERÇO AQUECIDO GRN | 8.379,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -558,64 | 0,00 |
| SISTEMA DE ANESTESIA | 15.609,24 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -780,48 | 0,00 |
| CALANDRA MEC CDE | 17.038,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -851,88 | 0,00 |
| AUTOCLAVE MODELO HS2-0201 SERCONI | 45.100,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -2.630,81 | 0,00 |
| VEÍCULOS | 82.739,31 | 0,01 |
| VEÍCULOS | 37.241,91 | 37.241,91 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -37.241,90 | -37.241,90 |
| VEICULO AMAROK - AMBULANCIA | 83.434,58 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -695,28 | 0,00 |
| EQUIP. INFORMATICA/TELEFONICA | 22.384,77 | 18.356,79 |
| INSTALAÇÃO REDE TELEFONICA | 0,87 | 0,87 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -0,86 | -0,86 |
| DIREITO USO LINHA TELEFONICA | 0,01 | 0,01 |
| COMPUTADORES | 51.733,15 | 44.288,74 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -38.696,48 | -35.554,16 |
| DIREITO DE USO SOFTWARE | 1.288,06 | 1.288,06 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -1.048,06 | -988,06 |
| CIRCUITO INTERNO | 227,20 | 227,20 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -227,19 | -227,19 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 16.051,78 | 16.051,78 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -10.999,59 | -9.873,00 |
| IMPRESSORA | 1.495,22 | 1.495,22 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -654,92 | -321,51 |
| ASPIRADOR/COMPRESSOR CIRURGICO | 2.312,28 | 2.312,28 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -588,80 | -342,59 |
| SCANNER | 1.865,12 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | -373,02 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.446.346,67 | 2.371.773,45 |

| | | |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **-3.446.346,67** | **-2.371.773,45** |
| OBRIGAÇÃO A TERCEIROS | **-616.640,63** | **-465.713,35** |
| FORNECEDORES | -174.237,42 | -78.841,35 |
| SUL IMAGEM PROD. DIAGNOSTICO | -171.406,42 | -71.952,35 |
| LONDRICIR COM. DE MAT. HOSP. LTDA | 0,00 | -3.805,16 |
| JOHNSON & JOHNSON LTDA | -17.646,69 | -15.255,14 |
| PANIFICADORA E MERC. VALÉRIO | -6.995,40 | -4.748,64 |
| WHITE MARTINS GASES IND. LTDA | -3.313,45 | 0,00 |
| VISTATEK PROD. OTICOS LTDA | -1.717,07 | -5.555,00 |
| EMPORIO DA LIMPEZA LTDA | 0,00 | -5.466,94 |
| WERBRAN DIST. DE MED. LTDA | -327,00 | -327,00 |
| P. SERGIO PEREIRA - HIGEPAR | 0,00 | -1.520,70 |
| L. R. CASA DA LIMPEZA LTDA | -4.799,00 | -3.717,00 |
| BS2 INTERNET | 0,00 | -1.340,00 |
| C M HOSPITALAR LTDA - MAFRA | -14,90 | -14,90 |
| P. S. SILVA MOVEIS - ME | -3.959,85 | -2.026,60 |
| OFTALMICA PROLENTES LTDA | 0,00 | -1.496,00 |
| FA MARINGA LTDA | -290,00 | 0,00 |
| DIMAC/PR - MAT. CIRURGICO LTDA | -6.391,30 | -1.553,89 |
| G & S EST. DE PROD. P/ SAUDE LTDA | -2.109,42 | 0,00 |
| SERVIMED COML. LTDA | -34,87 | -34,87 |
| KS TELECOMUNICACOES LTDA | -9.089,64 | -2.531,65 |
| VISION LINE IMP. E COM. DE MAT. E EQUIP. MEDICOS LTDA | -178,00 | -119,81 |
| PEGUSPAN COMERCIAL LTDA | -4.188,00 | 0,00 |
| AUTO POSTO BRASILIA | -4.422,40 | -2.755,69 |
| CIRURGICA THOME DSIT. PROD. MED. HOSP. LTDA | 0,00 | -1.146,44 |
| 1000MEDIC DIST. IMP.EXP.DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,00 | -382,06 |
| SPARTAM DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA | -700,54 | -1.564,45 |
| HYPERCLEAN PROD. DE LIMPEZA LTDA. - ME | -4.302,04 | -877,46 |
| ANDERSON MATEUS DE PAULA - EMBA | 0,00 | -2.384,00 |
| E. J. ZANCHETTA & CIA. LTDA | 0,00 | -624,50 |
| IRMAOS AMANO LTDA | -16.158,11 | -11.290,81 |
| UNILEC IND. E COM. DE AP. HOSPITALARES LTDA | 0,00 | -1.166,66 |
| MGW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | -246,98 | -246,98 |
| LABORATORIO SAO CAMILO | -784,10 | 0,00 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEÍCULO LTDA | -323,08 | 0,00 |
| | -83.434,58 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇOES | -2.831,00 | -6.889,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR | -1.450,00 | -1.356,00 |
| MARLENE CARLOS GRELLA | -1.381,00 | -1.078,00 |
| SERGIO LUIZ SCORSATO | 0,00 | -3.255,00 |
| JOSZISMEIRE DA COSTA | 0,00 | -1.200,00 |
| OBRIGAÇOES FINANCEIRAS | -24.110,96 | -27.808,99 |
| CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR | -24.110,96 | -27.808,99 |
| BANCO DO BRASIL - CTA 5204-3 | -3.177,56 | -3.177,56 |
| CHEQUES A COMPENSAR - BANCO SICOOB | -20.173,40 | -23.871,43 |
| BANCO DO BRASIL - SESA | -760,00 | -760,00 |
| OBRIGAÇOES TRABALHISTA | -418.292,25 | -359.063,01 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | -91.898,15 | -83.697,83 |
| SALARIOS A PAGAR | -91.898,15 | -83.697,83 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - MEDICOS A PAGAR | -7.065,59 | -3.996,25 |
| DR. JOSE CARLOS BELINE | -215,00 | -215,00 |
| DRA. BIANCA JUHASZ BELCHIOR | -2.733,34 | 0,00 |
| ROMULO BIRANI LEMOS | -3.781,25 | -3.781,25 |
| LEILA DE CASTRO DE OLIVEIRA | -336,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CLINICAS MED. A PAGAR | -267.466,60 | -229.865,45 |
| CLINICA AGRA LTDA | -51.967,15 | -39.710,64 |
| E. B. SANCHEZ - CLINICA OFTALM. | 0,00 | -57.720,00 |
| CLINICA E. M. LTDA | -150,00 | -150,00 |
| J. M. CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA | -23.462,50 | -22.190,92 |
| J. H. YAMAGUCHI & CIA LTDA | -9.973,43 | -11.235,00 |
| CLINICA MEDICA SALANDRINI LTDA | 0,00 | -12.453,52 |
| F. G. PREST. DE SERV. MEDICOS LTDA | 0,00 | -7.492,00 |
| DENIS WILLIAN FRAQUETTA | 0,00 | -54.918,70 |
| BELMED - CLINICA MEDICA LTDA | 0,00 | -500,00 |
| COTE CENTRO DE ORT. E TRAUM. ESP.SOC. SIMPLES LTDA | 0,00 | -5.000,00 |
| A. A. T. SERVIÇOS MEDICOS LTDA | -12.294,37 | -18.494,67 |
| CORPORE SERV. MEDICOS LTDA | -44,13 | 0,00 |
| FREITAS E MORTATTI E CIA LTDA | -59.061,68 | 0,00 |
| CLINICA QUINZANI MILAN LTDA | -92.643,90 | 0,00 |
| D. TAMAMARU DE SOUZA & CIA LTDA | -17.869,44 | 0,00 |
| OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIOS | -51.861,91 | -41.503,48 |
| INSS A RECOLHER | -14.762,41 | -11.937,02 |
| FGTS A RECOLHER | -13.736,09 | -12.160,14 |
| PIS FOLHA DE PGTO A RECOLHER | -2.750,64 | -2.486,86 |
| IRRF A RECOLHER | -3.166,03 | -1.957,64 |
| CONT. SINDICAL A RECOLHER | -140,00 | -294,27 |
| IRPJ A RECOLHER | -6.011,76 | -3.934,90 |
| CONT. SOCIAL, COFINS E PIS A RECOLHER | -11.294,98 | -8.732,65 |
| OBRIGAÇOES SOCIAIS ISENTAS | 4.625.629,54 | 3.763.423,16 |
| INSS A RECOLHER PATRONAL | 2.531.125,29 | 2.110.952,13 |
| COFINS A RECOLHER | 1.191.763,70 | 939.472,08 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 426.035,05 | 337.210,09 |
| IRPJ A RECOLHER | 476.705,50 | 375.788,86 |
| (-) RED. OBRIG. SOCIAIS ISENTAS | -4.625.629,54 | -3.763.423,16 |
| INSS A RECOLHER PATRONAL | -2.531.125,29 | -2.110.952,13 |
| COFINS A RECOLHER | -1.191.763,70 | -939.472,08 |
| CONTRIBUIÇAO SOCIAL A RECOLHER | -426.035,05 | -337.210,09 |
| IRPJ A RECOLHER | -476.705,50 | -375.788,86 |
| **ASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **-259.525,40** | **-353.369,36** |
| OBRIGAÇOES SOCIAIS/PREVID. | -259.525,40 | -353.369,36 |
| OBRIGAÇOES SOCIAIS/PREVID. | -259.525,40 | -353.369,36 |
| REFIS | -259.525,40 | -353.369,36 |
| **ATRIMONIO LÍQUIDO** | **-2.570.180,64** | **-1.552.690,74** |
| PATRIMONIO LIQUIDO | -2.570.180,64 | -1.552.690,74 |
| PATRIMONIO SOCIAL | -0,01 | -0,01 |
| PATRIMONIO SOCIAL | -0,01 | -0,01 |
| MUTAÇOES PATRIMONIAIS | -2.570.180,63 | -1.552.690,73 |
| SUPERÁVIT ACUMULADO | -1.367.843,73 | -1.288.055,51 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013 | 0,00 | -264.635,22 |
| SUPERÁVIT DO EXERCICIO DO ANO DE 2014 | -1.202.336,90 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | -3.446.346,67 | -2.371.773,45 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 3.446.346,67 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.371.773,45 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

APARECIDO MANOEL MUSSIO
PRESIDENTE
CPF: 970.436.308-78

JAIRO AMATUZI
TEC CONT
CRC PR-013061/O-9

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA
CNPJ: 77.251.544/0001-50 — **Demonstração do Resultado do Exercício** — Página: 245
Cordilheira Sistema Contábil — Data: 31/12/2014 — Hora: 08:31
**Consolidação: Empresa** — **Grau: 5**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **8.360.211,26** | **6.478.667,42** |
| RECEITA | 8.360.211,26 | 6.478.667,42 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | 8.265.718,51 | 6.408.703,30 |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 8.265.718,51 | 6.408.703,30 |
| RECEITA PACIENTES PARTICULARES | 266.831,33 | 269.149,85 |
| DIARIAS E INTERNAÇOES | 200.689,73 | 162.467,20 |
| MEDICAMENTO E PROD. HOSPITALARES | 1.027,50 | 1.578,00 |
| SERVIÇOS DE AMBULANCIA | 200,00 | 0,00 |
| CONSULTAS MÉDICAS | 38.533,00 | 62.275,65 |
| SERVIÇOS DE RAIO-X | 26.381,10 | 42.829,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS PARA ENTIDADES PUBLICAS | 958.063,90 | 856.000,41 |
| PREST. DE SERV. HOSPITALAR PREF.MUN.DE COLORADO | 540.000,00 | 480.000,00 |
| PREST. DE SERV. HOSPITALAR PREF. MUN. JD.OLINDA | 24.484,30 | 17.840,95 |
| PREST.DE SERV.HOSP. PREF.MUN.DE SANTO INACIO | 80.680,00 | 86.167,04 |
| PREST.DE SERV. HOSPITALAR PREF. MUNIC. DE INAJÁ | 13.660,80 | 11.023,60 |
| PREST.DE SERV.HOSP. PREF. MUN.DE SANTA INES | 25.624,60 | 20.836,00 |
| PREST.DE SERV. HOSPITALAR PREF. MUN. DE LOBATO | 0,00 | 20,00 |
| PREST.DE SERV. HOSP. PREF.MUN. DE CRUZEIRO DO SUL | 14.160,00 | 2.000,00 |
| PREST.DE SERV.HOSP.PREF.MUN. N.S. DAS GRAÇAS | 66.984,60 | 52.570,02 |
| PREST. DE SERV. HOSPITALAR PREF. MUN.DE ITAGUAJE | 59.864,60 | 46.812,80 |
| PREST.DE SERV. HOSP. PREF. MUN. DE S.JOAO DO CAIUA | 0,00 | 20,00 |
| PREST.DE SERV. HOSPITALAR PREF.MUN. PARANACITY | 110.430,00 | 100.377,00 |
| PREST.DE SERV. HOSP. PREF. MUN.DE PARANAPOEMA | 15.190,00 | 34.048,00 |
| PREST.DE SERV.HOSPITAL SANTA MARCELINA | 6.985,00 | 4.285,00 |
| SERVICOS PRESTADOS PARA ENTIDADES PRIVADAS | 159.497,29 | 193.157,15 |
| UNIMED | 129.355,97 | 168.158,13 |
| BANCO DO BRASIL | 1.546,58 | 706,96 |
| COPEL | 3.449,72 | 3.762,45 |
| BRADESCO SAÚDE | 2.362,36 | 3.544,67 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 219,41 | 0,00 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS | 1.188,00 | 3.814,00 |
| PAM - PARANA ASSIST. MEDICA | 21.375,25 | 13.170,94 |
| SERVICOS PRESTADOS PARA O SUS | 3.783.297,48 | 2.805.227,87 |
| CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS - FONTE 117 | 3.025.224,24 | 2.187.419,04 |
| CIRURGIAS ELETIVAS DE CAMPANHA DO SUS | 95.140,24 | 617.808,83 |
| CIRURGIAS DE CAMPANHA | 662.933,00 | 0,00 |
| RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS | 2.160.000,00 | 1.447.068,76 |
| CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS - FONTE 100 | 2.160.000,00 | 1.447.068,76 |
| RECEITAS DIVERSAS | 11.461,36 | 2.045,26 |
| RECEITAS DIVERSOS | 11.461,36 | 2.045,26 |
| DOAÇOES RECEBIDAS | 86.126,24 | 0,00 |
| DOAÇOES RECEBIDAS - USINA ALTO ALEGRE | 86.126,24 | 0,00 |
| CONVÊNIOS ESTADUAIS | 300.440,91 | 296.054,00 |
| CONVENIO SECRETARIA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - EQUIPAMENTOS | 0,00 | 296.054,00 |
| CONVENIO SECRET.DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANA - OBRAS DE AMPLIAÇÃO | 150.440,91 | 0,00 |
| CONVENIO COM MINISTERIO DA SAÚDE | 150.000,00 | 0,00 |
| CONVENIOS MUNICIPAIS | 540.000,00 | 540.000,00 |
| CONVENIO N. 002/2013 COM A PREFEITURA MUN. DE COLORADO | 0,00 | 540.000,00 |
| CONVENIO N. 002/2014 COM PREF. MUNICIPAL DE COLORADO | 540.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 94.492,75 | 69.964,12 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 94.492,75 | 69.964,12 |
| REND. APLIC. FINANC./POUPANÇA | 82.705,79 | 61.332,79 |
| RENDIMENTOS CARDENETA DE POUPANÇA | 2.952,92 | 948,50 |
| REND. APLICAÇOES FINANCEIRA | 79.752,87 | 60.384,29 |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS | 11.786,96 | 8.631,33 |
| DESCONTOS OBTIDOS | 11,40 | 95,69 |
| JUROS ATIVOS | 714,86 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS | 21,50 | 0,00 |
| ACOES E DIVIDNDO - BANCO DO BRASIL | 0,00 | 21,82 |
| SICCOB - DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS | 11.039,20 | 8.513,82 |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **8.360.211,26** | **6.478.667,42** |
| **CUSTOS** | **6.578.321,00** | **5.649.875,91** |
| CUSTOS | 6.578.321,00 | 5.649.875,91 |
| CUSTOS | 6.578.321,00 | 5.649.875,91 |
| CUSTOS ATNED. HOSPITALAR | 6.578.321,00 | 5.649.875,91 |
| ESTOQUE INICIAIS | 85.905,62 | 53.134,39 |
| FARMACIA | 85.905,62 | 54.576,99 |
| (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | 0,00 | -1.442,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS - ENFERMAGEM | 1.023.314,60 | 852.562,28 |
| SALARIOS E ORDENADOS - ENFERMAGEM | 597.429,02 | 470.894,64 |

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| FÉRIAS - ENFERMAGEM | 70.985,15 | 70.489,19 |
| DÉCIMO TERCEIRO SALARIO - ENFERMAGEM | 68.499,67 | 55.838,19 |
| ADICIONAL NOTURNO - ENFERMAGEM | 47.072,23 | 38.868,64 |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - ENFERMAGEM | 73.953,58 | 54.553,98 |
| HORAS EXTRAS - ENFERMAGEM | 82.834,47 | 98.741,29 |
| FGTS - ENFERMAGEM | 82.540,48 | 63.176,35 |
| PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇOS GERAIS | 313.070,03 | 273.060,11 |
| SALARIOS E ORDENADOS - SERVIÇOS GERAIS | 192.269,60 | 163.658,20 |
| FÉRIAS - SERVIÇOS GERAIS | 26.550,12 | 23.041,61 |
| DÉCIMO TERCEIRO SALARIO - SERVICOS GERAIS | 21.492,10 | 18.440,91 |
| ADICIONAL NOTURNO - SERVICOS GERAIS | 1.823,72 | 1.776,21 |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SERVICOS GERAIS | 30.050,44 | 26.930,96 |
| HORAS EXTRAS - SERVICOS GERAIS | 17.937,78 | 18.624,31 |
| INSS - SERVIÇOS GERAIS | 0,00 | 5,82 |
| FGTS - SERVIÇOS GERAIS | 22.946,27 | 20.582,09 |
| GASTOS GERAIS ATENDIMENTO HOSPITALAR | 1.400.550,98 | 1.464.958,37 |
| DROGAS E MEDICAMENTOS | 328.431,85 | 304.456,64 |
| MATERIAL HOSPITALAR | 327.474,69 | 380.235,38 |
| MATERIAL DE RAIO-X | 44.617,41 | 53.876,41 |
| OXIGENIO E CARBOGENIO | 55.985,00 | 77.834,98 |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 126.696,76 | 134.514,52 |
| GENEROS ALIMENTICIOS E MAT. DE LIMPEZA | 103.579,35 | 90.478,41 |
| EXAMES LABORATORIAIS | 158.637,97 | 201.567,23 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 22.972,19 | 17.637,41 |
| CONSUMO DE AGUA | 6.439,67 | 7,00 |
| CONSUMO DE ENERGIA | 67.125,21 | 60.858,90 |
| CONSUMO DE GÁS DE COZINHA | 8.967,00 | 4.778,00 |
| FRETES E CARRETOS | 7.411,60 | 2.468,04 |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 12.320,40 | 20.074,48 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS | 9.650,00 | 10.198,14 |
| MAN.REP. EQUIP. HOSPITALAR | 58.244,00 | 21.145,04 |
| MAN.REP.EDIF.INST. HOSPITALAR | 14.362,76 | 16.969,16 |
| MAN.REP.DO PATIO E JARDIM | 2.765,50 | 1.008,90 |
| ARTIGO CAMA, MESA E BANHO | 18.493,63 | 13.991,64 |
| DESPESAS DIVERSAS | 679,98 | 614,20 |
| MAN.E COM. PRA DE EXTINTORES | 215,00 | 2.575,00 |
| TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALAR | 8.275,09 | 11.720,90 |
| REPAROS E CONSERTOS | 3.697,03 | 13.040,80 |
| AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS | 0,00 | 992,50 |
| MATERIAL ELETRICO | 10.134,11 | 10.413,07 |
| UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA | 1.285,98 | 3.231,28 |
| LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO | 855,00 | 8.527,51 |
| DESPESAS COM ESTERIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR | 683,80 | 300,16 |
| TAXA CORPO DE BOMBEIRO | 0,00 | 1.442,67 |
| MANUTENÇÃO RESERVATÓTIO DE ÁGUA | 550,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS | 69.427,28 | 85.618,75 |
| SERV. PREST. DE RADIOLOGIA | 0,00 | 22.785,00 |
| SERV. PREST. DE ENFERMAGEM | 21.987,29 | 18.237,50 |
| SERV. PREST. DE COSTURA | 6.847,25 | 6.990,00 |
| SERV. PREST. DE ELETRICISTA | 220,00 | 0,00 |
| SERV. PREST. DE RADIOLOGIA | 7.595,00 | 16.275,00 |
| SERV. PREST. DE FONOAUDIOLOGIA | 14.950,00 | 17.550,00 |
| SERV. PREST. DE PEDREIRO | 18.027,74 | 3.781,25 |
| ESTOQUE FINAIS | -80.714,10 | -85.905,62 |
| FARMACIA | -80.714,10 | -85.905,62 |
| CUSTOS COM SERV. TERCERIZADOS - CLINICAS. MEDICAS | 3.659.401,08 | 2.902.149,68 |
| CLINICA AGRA LTDA | 615.495,30 | 577.922,02 |
| E. B. SANCHEZ - CLINICA OFTALM. | 384.721,00 | 312.748,30 |
| J. H. YAMAGUCHI & CIA LTDA | 161.313,66 | 214.141,38 |
| CLINICA MEDICA E. M. LTDA | 0,00 | 19.290,00 |
| CLINICA ARRUDA LTDA | 0,00 | 23.099,60 |
| J. M. CLINICA DE PED. E VACINAS LTDA | 274.045,78 | 246.237,27 |
| CARDIO CLINICA MANZANO LTDA | 894,65 | 1.196,43 |
| F. G. PREST. DE SERV. MEDICOS LTDA | 60.164,10 | 58.998,10 |
| CLINICA KOGAK SHIBATA | 0,00 | 33.212,84 |
| DI-GES

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 07/2015<br>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015 | |
|---|---|
| **Contratada:** RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | **CNPJ: 05.745.961/0001-49** |
| **Objeto do Certame:** Hora Técnica para Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática. | |
| **Valor:** R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais). | |
| **Data da Assinatura:** 13 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 13 de Março de 2015.

*EDUARDO LUIZ PARRON*
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 05/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 08/2015<br>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015 | |
|---|---|
| **Contratada:** RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | **CNPJ: 05.745.961/0001-49** |
| **Objeto do Certame:** Aquisição de Suprimentos de Informática para Câmara Municipal de Itaguajé. | |
| **Valor:** R$ 7.693,00 (sete mil seiscentos e noventa e três reais). | |
| **Data da Assinatura:** 13 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 13 de Março de 2015.

*EDUARDO LUIZ PARRON*
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2015**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
**ONTRATADO: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.745.961/0001-49**.
**OBJETO:** Hora Técnica para Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática.
**VALOR:** R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais).
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.
**FORO:** Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 13 de Março de 2015.

**EDUARDO LUIZ PARRON**
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2015**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
**ONTRATADO: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.745.961/0001-49**.
**OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para Câmara Municipal de Itaguajé**.
**VALOR:** R$ 7.693,00 (sete mil seiscentos e noventa e três reais).
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.
**FORO:** Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 13 de Março de 2015.

**EDUARDO LUIZ PARRON**
Presidente da Câmara Municipal

# Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Posta! 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

**DECRETO Nº 34/2015**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 11. | Secretaria Munic. De Obras, Trânsito e Urbanismo | |
| 11.002 | Divisão de Obras Públicas | |
| 11.002.12 | Educação | |
| 11.002.12.365 | Educação Infantil | |
| 11.002.12.365.0010 | Educação um Futuro Brilhante | |
| 11.002.12.365.0010.1012 | Construção e Ampliação dos Centros Educacionais | |
| 4.4.90.51.00.00.00 3107 | Obras e Instalações | 20.000,00 |

**Total da Suplementação ..... R$ 20.000,00**

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

**RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1.7.2.1.35.01.00.00 | Transferência do Salário Educação | 107 | 20.000,00 |

**Total do Excesso de Arrecadação..... R$ 20.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

*Joaquim Horácio Rodrigues*
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35/2015**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.342,00 (Setenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 11. | Secretaria Munic. De Obras, Trânsito e Urbanismo | |
| 11.002 | Divisão de Obras Públicas | |
| 11.002.12 | Educação | |
| 11.002.12.365 | Educação Infantil | |
| 11.002.12.365.0010 | Educação um Futuro Brilhante | |
| 11.002.12.365.0010.1012 | Construção e Ampliação dos Centros Educacionais | |
| 4.4.90.51.00.00.00 3107 | Obras e Instalações | 32.278,51 |
| 4.4.90.51.00.00.00 3794 | Obras e Instalações | 46.063,49 |

**Total das Suplementações R$ 78.342,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

| SUPERAVIT FINANCEIRO | FONTE | VALOR |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – BB Nº 13.193-8 | 3.107 | 32.278,51 |
| PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES – FNAS – BB Nº 27.785-1 | 3.794 | 46.063,49 |
| **Total do Superávit Financeiro** | | **R$ 78.342,00** |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

*Joaquim Horácio Rodrigues*
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2664/2015**

Súmula: Autoriza o Município de Colorado – Paraná, através do Executivo Municipal, a firmar convênio com a Sociedade Rural de Colorado – e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:**

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Colorado através do Executivo autorizado a firmar Convênio com a Sociedade Rural de Colorado – SRC, para subsidiar a realização da "41º Festa do Peão de Colorado", evento que ocorrerá no período de 20 à 29 de março de 2015.

**Art. 2°.** Para desenvolvimento e aplicação do Plano de Trabalho, o Município de Colorado fará o repasse financeiro à Sociedade Rural de Colorado – SRC, a importância de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a festa promovida pela SRC – tem alcance nacional, sendo um atração tradicional do Município, proporciona o entretenimento para a população em sua sede própria, divulga o Turismo do Município, bem como o rodeio é considerado prática esportiva.

**Parágrafo único -** O repasse previsto no caput do artigo será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

**07.001.23.695.0014.2046 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**0 166 3.3.50.43.00.00 01000 SUVENÇÕES SOCIAIS R$ 65.000,00**

**Art. 3°.** A Sociedade Rural de Colorado – SRC, em contrapartida à obrigação assumida pelo Município, comprometer-se-á comprovar que os recursos recebidos foram empregados nas despesas autorizadas por esta lei, bem como promover a ampla divulgação deste projeto.

**Art. 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado PR, 13 de Março de 2015.

**Joaquim Horácio Rodrigues**
**Prefeito**

**LEI Nº 2666/2015**

Súmula: Altera a Lei nº 2.542/2013 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:**

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 17 da Lei 2.542/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 – Os responsáveis por empresas devidamente legalizadas tais como: borracharias, empresas de reciclagem, empresas de recauchutagem, desmanches, ferro velho, depósitos de veículos e outros estabelecimentos afins, assim como mercados e supermercados ficam obrigados a adotar medidas que visem a evitar a existência de criadouros dos vetores da dengue, sob pena de ser cassado seu alvará de funcionamento.

§1º - Visando atingir o objetivo acima, os produtos utilizados ou os resíduos resultantes dos estabelecimentos descritos neste artigo, deverão ser acomodados em barracão coberto e apropriado de forma a garantir a segurança e a higiene pública, sendo que a acomodação desses materiais por outra forma (não coberto ou por lona) será considerada infração grave e terá aplicação de multa conforme artigo 12 desta Lei, e será encaminhado ao Ministério Público para providências judiciais de adequação.

§2º - As borracharias, os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os comerciantes e os vendedores de pneus novos, usados ou importados, estão obrigados no prazo de 60 dias da publicação desta lei, implementar a logística de política reversa, após o uso dos pneus pelos consumidores que forem atendidos por eles de forma independente do serviço de limpeza pública e manejo de pneus insersíveis, em cumprimento ao Art. 33, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, sob pena de multa gravíssima, e demais sanções constantes na legislação vigente no país.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 13 de Março de 2015.

**Joaquim Horácio Rodrigues**
**Prefeito**

**LEI Nº 2667/2015**

Súmula: Institui o "Dia da Cultura Evangélica", no calendário oficial de eventos do Município de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:**

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 04 de novembro como o "Dia da Cultura Evangélica", o qual passará a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município, sendo comemorado anualmente e destinando-se ao congraçamento das Igrejas Evangélicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. .

Colorado PR, 13 de Março de 2015.

**Joaquim Horácio Rodrigues**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015**

**RATIFICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI**

**FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE MATERNIDADE PARA PACIENTES CARENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

**EMPRESA**: SANTA CACA DE PARANAVAÍ

**CNPJ:** 79.724.423/0001-04

**VALOR CONTRATADO**: **R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**05.009.10.301.0048.2293.339039.0000 - 323**

PRAZO DE ENTREGA**: PARCELADO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 12 DE MARÇO DE 2015.**

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015**

**RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI**

**FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO** – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: ( Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE FERRO E RIPAS EM MADEIRAS 1,50M PARA O CALÇADÃO E PRAÇAS**.**

**EMPRESA:** MADEGRANDE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.

**CNPJ:** 03.995.961/0001-71

**VALOR CONTRATADO**: R$ 2.100,00 (dois quinhentos reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 47**

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 05 DE MARÇO DE 2015.**

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 549-189/2014**

São partes integrantes deste contrato, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR. **CONTRATADA: BRUNO CARLOS DOS SANTOS 07025609951:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 18.385.882/0001-16, com sede na RUA CAMBUY, 577, representado pelo Sr. BRUNO CARLOS DOS SANTOS, CI.RG n.º 8.570.526-1 – SSP/PR, e CPF sob nº 070.256.099-51**,** residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de INTERESSE PUBLICO, conforme ART 78 inciso XII da lei 8666/93.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Paranapoema - PR, 01 de Março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – PREFEITA MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

**TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 08//2015
b) PROCESSO Nrº - 17/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/03/2015
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
**CNPJ/CPF:** 06.974.929/0001-06

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | FRALDA GERIÁTRICA MEDIA C/8 | 270 | PT | 7,23 | 1.952,10 |
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA GRANDE C/8 | 850 | PT | 7,22 | 6.137,00 |
| 04 | FRALDA GERIÁTRICA X GRANDE C/8 | 50 | PT | 7,38 | 369,00 |

**Fornecedor: ALAN APARECIDO DOS SANTOS – PARANAPOEMA - ME**
**CNPJ/CPF:** 11.324.950/0001-98

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | FRALDA INFANTIL G C/46 | 50 | PT | 17,60 | 880,00 |
| 08 | FRALDA INFANTIL EG C/46 | 150 | PT | 19,50 | 2.925,00 |

**Fornecedor: LARISMED IND. E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**
**CNPJ/CPF:** 03.860.740/0001-96

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA C/8 | 130 | PT | 7,27 | 945,10 |
| 05 | FRALDA INFANTIL P C/46 | 50 | PT | 16,30 | 815,00 |
| 06 | FRALDA INFANTIL M C/44 | 50 | PT | 16,85 | 842,50 |

Paranapoema, 13 de Março de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 06/2015
b) PROCESSO Nrº - 12/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/02/2015
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MADEIRAS EM GERAIS**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
**Fornecedor: MADERNOP COMERCIO DE MADEIRAS NORTE DO PARANÁ LTDA**
**CNPJ/CPF:** 09.088.577/0001-71
**Valor Total R$ 226.336,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais).**

Paranapoema, 27 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

# Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

**FONE/FAX (0**44) 313-1251**

**Rua Vereador Firmino Luiz. 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz 205, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MARCOS ANTONIO HIPÓLITO**, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015 | |
|---|---|
| **Contratada:** RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | **CNPJ: 05.745.961/0001-49** |
| **Objeto do Certame:** Aquisição de Suprimentos de Informática para Câmara Municipal de Santa Inês. | |
| **Valor:** R$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte três reais). | |
| **Data da Assinatura:** 13 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

SANTA INÊS, 13 de Março de 2015.

**MARCOS ANTONIO HIPÓLITO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz 205, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MARCOS ANTONIO HIPÓLITO**, ratifica a DISPENSA de licitação nº 03/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015 | |
|---|---|
| **Contratada:** RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | **CNPJ: 05.745.961/0001-49** |
| **Objeto do Certame:** Hora Técnica para Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática. | |
| **Valor:** R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). | |
| **Data da Assinatura:** 13 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

SANTA INÊS, 13 de Março de 2015.

**MARCOS ANTONIO HIPÓLITO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2015**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**ONTRATADO: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.745.961/0001-49.**
**OBJETO: Hora Técnica para Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática.**

**VALOR:** R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.
**FORO:** Comarca de Colorado - PR

SANTA INÊS, 13 de Março de 2015.

**MARCOS ANTONIO HIPÓLITO**
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2015**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**ONTRATADO: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.745.961/0001-49.**
**OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para Câmara Municipal de Santa Inês.**

**VALOR:** R$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte três reais).
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.
**FORO:** Comarca de Colorado - PR

SANTA INÊS, 13 de Março de 2015.

**MARCOS ANTONIO HIPÓLITO**
Presidente da Câmara Municipal

# Show sertanejo com Marciano reúne gerações na Prainha do Pitô em Inajá

*Público Feminino foi agraciado com o show alusivo ao Dia Internacional da Mulher*

O ex-empresário do ramo elétrico Evaldo Luís Sabatovitch e sua esposa Sueli, hoje no comando da Prainha do Pitô, no Município de Inajá, faz sucesso inquestionável propiciando lazer, conforto e diversões variadas naquele ambiente privilegiado pela Mãe Natureza.

O arrojado empresário e sua esposa que já organizou Torneio de Pesca, Soltura de Alevinos, visando ao povoamento do Rio Paranapanema, Bailes, Almoços e Jantares de Confraternização, Shows com artistas regionais, ultrapassou o limite do empreendedorismo e arrojo, neste último final de Semana, dia 08 de Março.

Apesar de um dia chuvoso, o evento tornou-o muito especial. Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, o arrojado casal inovou com o show solo ao vivo do ícone do mudo sertanejo, o cantor Marciano, da dupla João Mineiro & Marciano.

O público feminino compareceu em massa. Na oportunidade, o cantor Marciano divulgou o CD e o primeiro DVD gravados ao vivo, Marciano Inimitável, que celebra seus 15 anos de carreira solo. O show contou com a participação especial dos músicos do cantor que abrilhantaram, com instrumentalização de primeira o evento. Além disso, ficou evidente que não se tratava de playback como acontece muitas vezes.

O show do ilustre Marciano foi ao vivo, no peito e na raça. O renomado cantor está viajando por todo o Brasil fazendo shows e apresentando-se para grandes plateias, com apresentações de ritmos diversos que vão de baladas românticas, arrasta-pé, forró e temas populares. Marciano consolida-se como um dos mais queridos intérpretes do Brasil.

O artista, com mais de 31 anos de carreira mostrou que tem a preocupação de dar o melhor para os seus fãs, com a sua voz e sua presença inconfundíveis. O lema principal de seus shows é a originalidade e o respeito para com o seu público alvo.

Dessa forma, o cantor prioriza a difusão do que há de melhor na nossa cultura musical. Por isso, este intérprete que reproduz de uma maneira única, real e a prova de imitações é considerado uma das maiores referências da verdadeira música brasileira. Marciano Inimitável' é um projeto elaborado e produzido pelo próprio cantor e tem um repertório que mescla os seus grandes sucessos com as inéditas Antes que você se vá, Baile de verão e Dono de nada, que são versões dele próprio, além de Vida real de Rick e Kadu Ferraz, interpretada por Marciano e Rick. O álbum reúne outros sucessos como Ainda Ontem Chorei de Saudade, Apaixonado Demais, Fio de Cabelo, entre outros sucessos.

O trabalho conta com as participações especiais de outros artistas consagrados, como Milionário & José Rico, Rick & Renner, Matogrosso & Mathias, Teodoro e outros renomados artistas da voz. Para o cantor, se há um momento muito especial de sua vida, ressalta que este momento é agora, depois que, em 1993, separou-se de seu parceiro. Encerrou ali, uma etapa de sua carreira, para iniciar-se outra de grande sucesso: sua carreira solo.

Superando-se a cada dia, não deixando que nada o desviasse de seu objetivo, desde a separação com o companheiro de dupla, Marciano começou a trilhar, com humildade, mas com foco e perseverança, seu novo caminho. Na carreira solo que adotou já gravou 10 CDs, com destaque para as canções: Massachussetts, Paixão Proibida, Champagne, Miragem. Esta última foi tema da novela Estrela de fogo da TV Record, e o consagrou, com um Disco de Ouro. Além da coletânea, gravou a música O Corinthiano, em que Marciano declara seu amor pelo time do coração.

Em 2004, Marciano alcançou sua maior conquista, em carreira solo, oportunidade em que foi a indicado para o prêmio GRAMMY LATINO, como melhor álbum de música romântica com o CD Meu ofício é cantar, gravado ao vivo e lançado pela Gravadora Atração.

Desta forma, a Prainha do Pitô, de propriedade dos irmãos Roberto e Alcides o Pitô, vem a cada dia se destacando com eventos que mesclam pesca e lazer, num recanto do Rio Paranapanema que só a Natureza presenteia.

Os irmãos foram felizes ao investir no local, mas a parceira com o casal Evaldo e Sueli foi fundamental para a popularidade do local. Evaldo e Sueli, desde que assumiram o espaço, não medem esforços para atender bem as pessoas que lá buscam paz e tranquilidade naquele recanto do Paraná.

Embora seja o trabalho dos dois, transformam-se em verdadeiros anfitriões que buscam a cada dia inovar para trazer o que há de melhor no campo da cultura e lazer. São de gente assim, arrojada e desprovida de qualquer promoção pessoal, que as formas de caminhar mudam. Eles lutam para preservar e tornar a Prainha do Pitô, uma referência local, regional e nacional.

Acomodam e tratam com presteza visitantes do Mato Grosso, São Paulo e Paraná que ali buscam espairecer da vida agitada que a modernidade impõe . O show de Marciano que tinha por objetivo prestar uma homenagem a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher foi um grande destaque para o local, para o pequeno Município de Inajá que, com certeza, orgulhou-se de ser o espaço de tão grande realização. Destaque maior, porém, foi para o promotor do evento, Evaldo e sua esposa Sueli, cujo sucesso compartilham com todos.

Sentimo-nos plenamente realizados com o sucesso do Marciano. Quando muitos não acreditavam, o evento superou todas as expectativas. A Prainha do Pitô, mais uma vez tornou-se gigante aos olhos do público que veio para participar da beleza e elegância que a natureza aqui mantêm, sendo agraciados com tão grandioso show.

Isso fará com que ofereçamos maior prazer aos visitantes para o que manteremos estes eventos que alegram corações e deixam as pessoas mais completas e de espírito elevado, mesmo porque são eles que merecem todos os aplausos pelo sucesso dos eventos que promovemos – frisou o casal Evaldo e Sueli.

**Cantor Fernando dos Santos de Santo Antonio do Caiuá**

**Cantor solo HERCULES de Nova Esperança**

**Danilo da Emporiun - Marciano e Evaldo**

**Capichaba de Uniflor veio com a família exibindo um dos LP da dupla**

**Otavio Viola e Matias de Nova Esperança**

**João de Souza e Bonifácio de Foz do Iguaçu**

**Leu e Matias de Nova Esperança**

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2014
Balanço Anual
Camara Municipal de Uniflor

Página: 1

| ATIVO – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 53.867,20 | 47.596,20 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 53.867,20 | 47.596,20 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 53.867,20 | 47.596,20 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A | 0,00 | 0,00 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| | | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 53.867,20 | 47.596,20 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 6.271,00 | 4.650,00 |
| | | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 47.596,20 | 42.946,20 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 53.867,20 | 47.596,20 |
| TOTAL | 53.867,20 | 47.596,20 | TOTAL | 53.867,20 | 47.596,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO* | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 53.867,20 | 47.596,20 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 53.867,20 | 47.596,20 |

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos – ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

PEDRO CARLOS FERREIDA MELO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-057607/O-8

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

---

Santo Inácio – Governo do Povo
## PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

**1° TERMO ADITIVODE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
**INEXIGIBILIDADE N°001/2014-PMSI**
**CONTRATON ° 007/2014**
**PREGÃO ELETRONICOS SRP N° 016/2013-MEC-FNDE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.018985/2012-80**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2013**

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, centro, na cidade, de Santo Inácio., Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o número 76.970.375/0001-46., Neste ato representado pelo seu prefeito. Sr VALDIR ANTONIO TURCATO, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 680,portador do RG 689.323-6 SSP/PR e, CPF 074.015.909-72, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e de outro lado da Empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP, CNPJ N° 02.419.903/0001-37, neste ato representada pelo seu sócio sr. JOÃO ROBERTO DAVOGLIO, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG 22317672-2, CPF 076.335.478-39, tem justo e acertado o presente Termo Prorrogação de Prazo, contrato nº 007/2014-PMSI, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo do presente contrato até05/02/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Santo Inácio-Pr.06 de fevereiro de 2015

**2° ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL 055/2014-PMSI**

O **Município de Santo Inácio - Paraná,** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**,neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO , portador do RG 689.323-6 SSP/PR e, CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e como **Contratada**, a empresa J.V. DA SILVA FILHO-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.908/0001-00, com sede na Av. Luiz Antonio Agostinho, 202 , Santo Inácio , Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, SR. JOSE VICENTE DA SILVA FILHO , RG 5.888.971-7 SSP/PR , CPF 022.067.319-59, residente e domiciliado(a) junto a rua Vereador Aparecido Scaldelai, 225 ,na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 055/2014-PMSI , pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
**Clausula primeira :**
Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei n º 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.
**Clausula segunda :**
Fica reajustado o Preço do litro do **ITEM 002: -GASOLINA** - de R$-3,28 ( três reais e vinte e oito centavos ), para R$-3,36 ( três reais e trinta e seis centavos ) .
Passando o valor original do contrato de R$ 217.317,76 ( Duzentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos ), para R$-220.380,16 ( Duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos ) .
**Clausula Terceira :**
As demais clausulas permanecem inalteradas .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço , Pregão Presencial 055/2014-PMSI , em três ( 03 ) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr.,02 de Março de 2.015 .

**2° ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL 055/2014-PMSI**

O **Município de Santo Inácio - Paraná,** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-sob nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado **Contratante**,neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO , portador do RG 689.323-6 SSP/PR e, CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, , nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná ,a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.975.132/0001-55, com sede na Rua Max Hermann , 221 , Santo Inácio , Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, SRºSr.EDINELSON RIBEIRO DOS SANTOS , RG 5.006.930-3 SSP/PR , CPF 900.397.009-25, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 055/2015-PMSI , pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
**Clausula primeira :**
Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei n º 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.
**Clausula segunda :**
Fica reajustado o Preço do litro da **DIESEL**de R$-2,71 ( Dois reais e setenta e um centavos ); , para R$-2,78 ( Dois reais e setenta e oito centavos ); **DIESEL S-10** de R$-2,87 ( Dois reais e oitenta e sete centavos ) , para R$-2,94 ( Dois reais e noventa e quatro centavos ) .
Passando o valor original do contrato de R$-347.472,05 ( Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos ), para R$-352.864,64 ( Trezentos cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos ) .
**Clausula Terceira :**
As demais clausulas permanecem inalteradas .
Por estarem as partes em comum acordo , assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço , Pregão Presencial 055/2015-PMSI, em dois ( 02 ) vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas .
Santo Inácio Pr.,06 de Março de 2.015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015-PMSI**
**MODALIDADEDISPENSA 005/2015**

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** INGÁ DIGITAL LTDA

CNPJ 14.376.039/0001-12
**Objeto do Contrato**: Prestação de serviços para manutençãotécnica e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Inácio.
- **Valor do Contrato**: R$-5.900,00 ( cinco mil e novecentos reais )
- **Prazo de Vigência do Contrato** :06/01/2016
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 10/03/2015

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, Prestação de serviços para manutençãotécnica e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Inacio, junto a empresa INGÁ DIGITAL LTDA – CNPJ N º 14.376.039/0001-12, no valor de R$-no valor de R$-5.900,00 ( Cinco mil e novecentos reais ) parcelado em 10 ( dez ) parcelas de R$-590,00 ( quinhentos noventa reais )/mês, com dispensa de licitação, com fundamentos no art. 24, inciso II, da Lei n º 8666/93, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 06 de Maio de 2014 .

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015**

Declaro com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n º 8666/93, paraPrestação de serviços para manutençãotécnica e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, junto a empresa INGÁ DIGITAL LTDA – CNPJ N º 14.376.039/0001-12, no valor de R$-no valor de R$-5.900,00 ( Cinco mil e novecentos reais ) parcelado em 10 ( dez ) parcelas de R$-590,00 ( quinhentos noventa reais )/mês, com dispensa de licitação, com fundamentos no art. 24, inciso II, da Lei n º 8666/93, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 06 de Maio de 2014 .

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADA: PAULO VIDOTTO ME
CNPJ 95.392.031/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOSE HORTIFRUTIGRANJEIROS
VALOR TOTAL R$-119.000,00 ( Cento e dezenove mil reais ) .
DURAÇÃO: 10/03/2016.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE 001

| Item | Nome do produto/serviço | Qtde | Unidade | Marca | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇAFRÃO PACOTE50 GR | 40 | PCT | KATU | 1,35 | 54,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ400 GR | 360 | PCT | ATALAIA | 4,35 | 1566,00 |
| 3 | AÇUCAR CRISTAL PCT 05 KILOS | 440 | PCT | N.AÇUCAR | 8,30 | 3652,00 |
| 4 | ALHO | 80 | KG | KI ALHO | 13,00 | 1040,00 |
| 5 | AMENDOIM CRÚ PCT 500 GR | 80 | PCT | KATU | 5,00 | 400,00 |
| 6 | AMIDO DE MILHO CAIXA 500 GR | 160 | CX | JANDAIA | 8,50 | 1360,00 |
| 7 | ARROZ TIPO 01 PCT 05 KILOS | 640 | PCT | D VALE | 9,80 | 6272,00 |
| 8 | AZEITONA VERDE VIDRO 500 GR | 80 | VD | ARAGORIS | 8,00 | 640,00 |
| 9 | BISCOITOMAISENA PCT 400 GR | 520 | PCT | LIANE | 3,55 | 1846,00 |
| 10 | BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 400 GR | 520 | PCT | LIANE | 3,55 | 1846,00 |
| 11 | BOLACHA DOCÉ CÔCO PCT 01 KILO | 520 | PCT | LIANE | 6,50 | 3380,00 |
| 12 | CAFÉ TORRADO MOÍDO PCT 500 GR | 400 | PCT | CANÇÃO | 8,20 | 3280,00 |
| 13 | CALDO DE CARNE PCT01 KILO | 32 | PCT | APETI | 12,00 | 384,00 |
| 14 | CALDO GALINHA PCT 01 KILO | 32 | PCT | APETI | 13,50 | 432,00 |
| 15 | CAMOMILA PCT 10 GR | 40 | PCT | KATU | 1,15 | 46,00 |
| 16 | CAT CHUP FRASCO 500ML | 200 | FR | CIAFRIOS | 4,40 | 880,00 |
| 17 | CEBOLINHA DESIDRATADAPCTE 50 GR | 40 | PCT | KATU | 1,50 | 60,00 |
| 18 | CHA MATE CAIXA 250 GR | 132 | CX | REAL | 7,50 | 990,00 |
| 19 | CÔCO RALADO PCT 100 GR | 160 | PCT | KITAL | 4,25 | 680,00 |
| 20 | COLORAU PCT 500 GR | 200 | PCT | KATU | 3,75 | 750,00 |
| 21 | CREME DE LEITECX 200 GR | 200 | CX | LIDER | 2,40 | 480,00 |
| 22 | ERVILHA LATA 300 GR | 160 | LT | KATU | 2,40 | 384,00 |
| 23 | EXTRATO DE TOMATE LATA 850 GR | 320 | LT | CIAFRIOS | 6,55 | 2096,00 |
| 24 | FARINHAKIBE PCT 500 GR | 96 | PCT | KATU | 3,60 | 345,60 |
| 25 | FARINHAMANDIOCA BRANCA PCT 01 KILO | 320 | PCT | MOCIL | 4,20 | 1344,00 |
| 26 | FARINHA DE MANDIOCATORRADA PCT 01 KILO | 320 | PCT | MOCIL | 4,25 | 1360,00 |
| 27 | FARINHA DE MILHO PCT 01 KILO | 240 | PCT | KATU | 3,40 | 816,00 |
| 28 | FARINHA DE TRIGO PCT05 KILO | 400 | PCT | KATU | 12,95 | 5180,00 |
| 29 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 PCT 01 KILO | 520 | PCT | VALERIO | 4,65 | 2418,00 |
| 30 | FERMENTO BIOLÓGICO PCT 500 GR | 64 | PCT | ITAQUARA | 7,10 | 454,40 |
| 31 | FÚBA DE MILHO PCT 01 KILO | 200 | PCT | KATU | 2,30 | 460,00 |
| 32 | LEITE CONDENSADO CX 395 GR | 200 | CX | MOCOCA | 3,95 | 790,00 |
| 33 | LEITE EM PÓ400 GR | 560 | PCT | POLY | 8,55 | 4788,00 |
| 34 | LOROPACOTE 50 GR | 40 | PCT | KATU | 1,35 | 54,00 |
| 35 | MACARRÃO SPAGUETE PCT 01 KILO | 520 | PCT | LIANE | 4,35 | 2262,00 |
| 36 | MACARRÃO TIPO AVE MARIA PCT 01 KILO | 520 | PCT | LIANE | 4,72 | 2454,40 |
| 37 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO PCT 01 KILO | 520 | PCT | LIANE | 4,80 | 2496,00 |
| 38 | MAIONESE POTE 500 GR | 160 | PT | SOYA | 5,80 | 928,00 |
| 39 | MARGARINA POTE 500 GR | 160 | PT | MESA | 5,30 | 848,00 |
| 40 | MILHO CANJICA AMARELAPCT 500 GR | 160 | PCT | KATU | 3,00 | 480,00 |
| 41 | MILHO CANJICA BRANCA PCT 500 GR | 160 | PCT | KATU | 4,45 | 712,00 |
| 42 | MILHO PIPOCAPCT 500 GR | 96 | PCT | KATU | 3,40 | 326,40 |
| 43 | MILHO VERDE LATA300 GR | 200 | LT | FUGINI | 1,85 | 370,00 |
| 44 | MOSTARDA FRASCO 500 ML | 200 | FR | KATU | 4,25 | 850,00 |
| 45 | ÓLEO DE SOJA900 ML | 560 | LT | COAMO | 2,80 | 1568,00 |
| 46 | ORÉGANOPCT 10 GR | 80 | PCT | KATU | 1,25 | 100,00 |
| 47 | OVOS BRANCOS ( DÚZIA ) | 96 | DZ | HARADA | 4,50 | 432,00 |
| 48 | PIMENTA CALABRESASECA MOÍDA PACOTE 50 GR | 40 | PCT | KATU | 2,80 | 112,00 |
| 49 | PIMENTA DO REINO PCT 200 GR | 40 | PCT | KATU | 2,00 | 80,00 |
| 50 | PÓ ROYAL LATA 250 GR | 80 | LT | ROYAL | 3,50 | 280,00 |
| 51 | REFRIG. PETT 02 LITROS FARDOS C/ 06 UNID. | 520 | UNID | GAROTO | 3,50 | 1820,00 |
| 52 | SAGU PCT 500 GR | 160 | PCT | KATU | 3,15 | 504,00 |
| 53 | SAL REFINADO PCT 01 KILO | 132 | PCT | UNIÃO | 1,30 | 171,60 |
| 54 | SALSINHADESIDRATADA PCT 50 GR | 40 | PCT | KATU | 1,44 | 57,60 |
| 55 | SARDINHALATA 125 GR | 200 | LT | PESCADOR | 4,30 | 860,00 |
| 56 | SUCO ARTIFICIAL EM PÓ PCT01 KILO | 400 | PCT | ATALAIA | 5,75 | 2300,00 |
| 57 | TEMPERO PRONTO POTE 01 KILO | 96 | PT | KATU | 7,00 | 672,00 |
| 58 | VINAGRE 750ML | 96 | FR | CHIMINI | 3,00 | 288,00 |
| | TOTAL | | | | | 71500,00 |

LOTE 003

| Item | Nome do produto/serviço | Qtde | Unidade | Marca | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABACAXI | 240 | KG | | 3,85 | 924,00 |
| 2 | ABOBRINHA | 120 | KG | | 3,55 | 426,00 |
| 3 | ACELGA | 72 | KG | | 4,25 | 306,00 |
| 4 | ALFACE AMERICANA | 320 | UNID | | 2,40 | 768,00 |
| 5 | ALHO | 160 | KG | | 13,35 | 2136,00 |
| 6 | BANANA MAÇÃ | 160 | KG | | 4,60 | 736,00 |
| 7 | BANANA NANICA | 1.440 | KG | | 2,45 | 3528,00 |
| 8 | BATATA DOCE | 80 | KG | | 3,00 | 240,00 |
| 9 | BATATA INGLESA | 1.440 | KG | | 4,40 | 6336,00 |
| 10 | BETERRABA | 320 | KG | | 3,05 | 976,00 |
| 11 | BROCOLIS | 80 | UNID | | 4,20 | 336,00 |
| 12 | CEBOLA | 800 | KG | | 3,15 | 2520,00 |
| 13 | CENOURA | 400 | KG | | 3,05 | 1220,00 |
| 14 | CHEIRO VERDE | 144 | MÇ | | 2,00 | 288,00 |
| 15 | CHUCHU | 120 | KG | | 3,15 | 378,00 |
| 16 | COUVE | 144 | MÇ | | 2,35 | 338,40 |
| 17 | COUVE FLOR | 120 | UNID | | 4,35 | 522,00 |
| 18 | LARANJAPERA | 1.600 | KG | | 1,50 | 2400,00 |
| 19 | LIMÃO TAITI | 100 | KG | | 4,66 | 466,00 |
| 20 | MAÇÃ | 1.200 | KG | | 4,70 | 5640,00 |
| 21 | MAMÃO PAPAIA | 320 | KG | | 3,30 | 1056,00 |
| 22 | MELANCIA | 400 | KG | | 1,60 | 640,00 |
| 23 | MELÃO | 144 | KG | | 3,65 | 525,60 |
| 24 | PEPINO | 120 | KG | | 3,75 | 450,00 |
| 25 | PERA | 144 | KG | | 7,50 | 1080,00 |
| 26 | PIMENTÃO | 160 | KG | | 3,45 | 552,00 |
| 27 | REPOLHO | 640 | KG | | 3,20 | 2048,00 |
| 28 | TOMATE | 1.200 | KG | | 4,90 | 5880,00 |
| 29 | UVA | 240 | KG | | 7,65 | 1836,00 |
| 30 | VAGEM | 400 | KG | | 7,37 | 2948,00 |
| | TOTAL | | | | | 47500,00 |

SANTO INÁCIO-PR. 11DE MARÇO DE 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADA: GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA
CNPJ 12.654.045/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA
VALOR TOTAL R$-56.781,00 ( Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais ) .
DURAÇÃO: 10/03/2016.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE 002

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Marca | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML | 520 | UNID | Q.BOA | 2,75 | 1430,00 |
| 2 | AJÁX 500 ML | 280 | UNID | TRADICIONAL | 4,76 | 1332,80 |
| 3 | ALCOOL GEL 500 ML | 320 | FR | FACILE | 4,56 | 1459,20 |
| 4 | ALCOOL LÍQUIDO 1000 ML | 240 | FR | ILHA | 4,60 | 1104,00 |
| 5 | AMACIANTE ROUPA02 LITROS | 520 | FR | SEMPRE VIVA | 6,00 | 3120,00 |
| 6 | BALDE PLASTICO 10 LITROS | 40 | UNID | IMPLAST | 5,95 | 238,00 |
| 7 | BRILHO ALUMÍNIO 500 ML | 280 | FR | TRADICIONAL | 3,30 | 924,00 |
| 8 | CERA INCOLOR 1000 ML | 400 | UNID | MAGIC BRILL | 6,15 | 2460,00 |
| 9 | CERA LÍQUIDA 1000 ML | 400 | UNID | MAGIC BRILL | 6,50 | 2600,00 |
| 10 | CERA PASTA500 GR | 400 | UNID | GUANABARA | 8,85 | 3540,00 |
| 11 | CESTO / LIXO BANHEIRO | 80 | UNID | IMPLAST | 4,00 | 320,00 |
| 12 | COADOR PANO P/ CAFÉ | 40 | UNID | | 3,90 | 156,00 |
| 13 | DESINFETANTE 02 LITROS | 520 | UNID | ALPES | 4,65 | 2418,00 |
| 14 | DETERGENTE 500 ML | 520 | FR | IPE | 1,85 | 962,00 |
| 15 | ESCOVA LAVAR ROUPA | 52 | UNID | CONDOR | 3,45 | 179,40 |
| 16 | ESPONJA DE AÇOPACOTE COM 08 UNIDADES | 240 | PCT | BOMBRIL | 2,70 | 648,00 |
| 17 | ESPONJA LAVAR LOUÇA PACOTE COM 03 UNIDADES | 120 | PCT | BRILHUS | 3,65 | 438,00 |
| 18 | FÓSFORO MAÇO COM 10 UNIDADES | 28 | MÇ | PARANA | 2,00 | 56,00 |
| 19 | GUARDANAPO TECIDO | 120 | UNID | APUCARANA | 6,50 | 780,00 |
| 20 | LUSTRA MÓVEIS 500 ML | 240 | UNID | FACILE | 7,45 | 1788,00 |
| 21 | MULT USO 500 ML | 320 | UNID | FACILE | 3,55 | 1136,00 |
| 22 | PÁ PARA LIXO METAL | 64 | UNID | DOURADOS | 6,40 | 409,60 |
| 23 | PAPEL ALUMÍNIO40 X 7 METROS | 64 | RL | GIOPACK | 5,45 | 348,80 |
| 24 | PAPEL HIGIÊNICO ROLO 60 METROSPACOTE C/ 04 UNIDADES | 520 | PCT | MILI | 5,80 | 3016,00 |
| 25 | PEDRA SANITÁRIA 35 GR | 160 | UNID | SANI BRILL | 2,35 | 376,00 |
| 26 | PINHO SOL 500 ML | 240 | UNID | ALPES | 3,45 | 828,00 |
| 27 | QUEROSENE1000 ML | 96 | UNID | GUANABARA | 7,95 | 763,20 |
| 28 | RODO BORRACHA TAMANHO GRANDE | 96 | UNID | DOURADOS | 6,00 | 576,00 |
| 29 | RODO BORRACHA TAMANHO MÉDIO | 96 | UNID | DOURADOS | 4,50 | 432,00 |
| 30 | SABÃO EM PEDRAPACOTE COM 05 UNIDADES | 320 | PCT | ALPES | 5,70 | 1824,00 |
| 31 | SABÃO EM PÓ CAIXA 01 KILO | 360 | CX | TIXAN | 8,65 | 3114,00 |
| 32 | SABONETE90 GR | 200 | UNID | IPE | 1,05 | 210,00 |
| 33 | SACO PARA FRIEEZER 7 LITROS | 120 | PCT | GIOPACK | 4,85 | 582,00 |
| 34 | SACO PRETO P/ LIXO 30 LITROSPACOTE COM 05 UNIDADES | 160 | PCT | GIOPACK | 5,40 | 864,00 |
| 35 | SACO PRETO P/ LIXO 50 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES | 160 | PCT | COSMO | 5,40 | 864,00 |
| 36 | SAPÓLIOEM PÓ 300 GR | 80 | UNID | MAGICO BRILHO | 4,00 | 320,00 |
| 37 | SODA CÁUSTICA 01 KILO | 52 | UNID | DEZ | 14,00 | 728,00 |
| 38 | TOALHA PARA LIMPAR CHÃO | 280 | UNID | APUCARANA | 7,50 | 2100,00 |
| 39 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | 200 | UNID | CAIPIRA | 12,18 | 2436,00 |
| 40 | VASSOURA NAYLON COM CABO | 200 | UNID | MADRI | 8,90 | 1780,00 |
| 41 | VIDRÉX 500 ML | 120 | UNID | FACILE | 7,00 | 840,00 |
| | TOTAL | | | | | 49.501,00 |

LOTE 004

| Item | Nome do produto/serviço | Qtde | Unidade | Marca | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GÁS DE COZINHA 13 KILOS | 160 | BOT | MINAS GÁS | 45,5 | 7.280,00 |
| | TOTAL | | | | | 7.280,00 |

SANTO INÁCIO-PR. 11DE MARÇO DE 2015.

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº007/2015-PMSI**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeirode 2015 , assim resolve:
**HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015-PMSI, e adjudicar o seu objeto**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA, **asempresas conforme abaixo:**

LOTE 001
EMPRESA: PAULO VIDOTTO CNPJ 95.392.031/0001-41

| Item | Nome do produto/serviço | Qtde | nidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇAFRÃO PACOTE50 GR | 40 | PCT | 1,35 | 54,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ400 GR | 360 | PCT | 4,35 | 1566,00 |
| 3 | AÇUCAR CRISTAL PCT 05 KILOS | 440 | PCT | 8,30 | 3652,00 |
| 4 | ALHO | 80 | KG | 13,00 | 1040,00 |
| 5 | AMENDOIN CRÚ PCT 500 GR | 80 | PCT | 5,00 | 400,00 |
| 6 | AMIDO DE MILHO CAIXA 500 GR | 160 | CX | 8,50 | 1360,00 |
| 7 | ARROZ TIPO 01 PCT 05 KILOS | 640 | PCT | 9,80 | 6272,00 |
| 8 | AZEITONA VERDE VIDRO 500 GR | 80 | VD | 8,00 | 640,00 |
| 9 | BISCOITOMAISENA PCT 400 GR | 520 | PCT | 3,55 | 1846,00 |
| 10 | BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 400 GR | 520 | PCT | 3,55 | 1846,00 |
| 11 | BOLACHA DOCÉ CÔCO PCT 01 KILO | 520 | PCT | 6,50 | 3380,00 |
| 12 | CAFÉ TORRADO MOÍDO PCT 500 GR | 400 | PCT | 8,20 | 3280,00 |
| 13 | CALDO DE CARNE PCT01 KILO | 32 | PCT | 12,00 | 384,00 |
| 14 | CALDO GALINHA PCT 01 KILO | 32 | PCT | 13,50 | 432,00 |
| 15 | CAMOMILA PCT 10 GR | 40 | PCT | 1,15 | 46,00 |
| 16 | CAT CHUP FRASCO 500ML | 200 | FR | 4,40 | 880,00 |
| 17 | CEBOLINHA DESIDRATADAPACOTE 50 GR | 40 | PCT | 1,50 | 60,00 |
| 18 | CHA MATE CAIXA 250 GR | 132 | CX | 7,50 | 990,00 |
| 19 | CÔCO RALADO PCT 100 GR | 160 | PCT | 4,25 | 680,00 |
| 20 | COLORAU PCT 500 GR | 200 | PCT | 3,75 | 750,00 |
| 21 | CREME DE LEITECX 200 GR | 200 | CX | 2,40 | 480,00 |
| 22 | ERVILHA LATA 300 GR | 160 | LT | 2,40 | 384,00 |
| 23 | EXTRATO DE TOMATE LATA 850 GR | 320 | LT | 6,55 | 2096,00 |
| 24 | FARINHAKIBE PCT 500 GR | 96 | PCT | 3,60 | 345,60 |
| 25 | FARINHAMANDIOCA BRANCA PCT 01 KILO | 320 | PCT | 4,20 | 1344,00 |
| 26 | FARINHA DE MANDIOCATORRADA PCT 01 KILO | 320 | PCT | 4,25 | 1360,00 |
| 27 | FARINHA DE MILHO PCT 01 KILO | 240 | PCT | 3,40 | 816,00 |
| 28 | FARINHA DE TRIGO PCT05 KILO | 400 | PCT | 12,95 | 5180,00 |
| 29 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 PCT 01 KILO | 520 | PCT | 4,65 | 2418,00 |
| 30 | FERMENTO BIOLÓGICO PCT 500 GR | 64 | PCT | 7,10 | 454,40 |
| 31 | FÚBA DE MILHO PCT 01 KILO | 200 | PCT | 2,30 | 460,00 |
| 32 | LEITE CONDENSADO CX 395 GR | 200 | CX | 3,95 | 790,00 |
| 33 | LEITE EM PÓ400 GR | 560 | PCT | 8,55 | 4788,00 |
| 34 | LOROPACOTE 50 GR | 40 | PCT | 1,35 | 54,00 |
| 35 | MACARRÃO SPAGUETE PCT 01 KILO | 520 | PCT | 4,35 | 2262,00 |
| 36 | MACARRÃO TIPO AVE MARIA PCT 01 KILO | 520 | PCT | 4,72 | 2454,40 |
| 37 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO PCT 01 KILO | 520 | PCT | 4,80 | 2496,00 |
| 38 | MAIONESE POTE 500 GR | 160 | PT | 5,80 | 928,00 |
| 39 | MARGARINA POTE 500 GR | 160 | PT | 5,30 | 848,00 |
| 40 | MILHO CANJICA AMARELAPCT 500 GR | 160 | PCT | 3,00 | 480,00 |
| 41 | MILHO CANJICA BRANCA PCT 500 GR | 160 | PCT | 4,45 |

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 08/2015<br>**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015** | |
|---|---|
| **Contratada:** COLOR – TUR – EMPRESA DE TRANSPORTE E TURSIMO LTDA - ME | **CNPJ: 01.467.519/0001-47** |
| **Objeto do Certame:** Contratação de Empresa de Transporte e Turismo, para realizar fretamento de Ônibus Rodoviário LD, ano 2014 equipado com toalete, ar condicionado, som, TV, DVD, etc, com a finalidade de Transportar até 44 pessoas, grupo da 3ª idade, da Associação Maria Francisca de Jesus Cordeiro, desta Cidade, em viagem turística às Cidades de Comburiu/Itapema/SC. | |
| **Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). | |
| **Data da Assinatura:** 27 de Fevereiro de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 03 de Fevereiro de 2015.

*JAIRO AUGUSTO PARRON*
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2015, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 12/2015**<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2015 | |
|---|---|
| **Contratado:** GILMARA CALIQUIO CANO SOARES | **CPF:** 817.699.031-00 |
| **Objeto do Contrato:** Fornecimento de 150 (cento e cinqüenta) Kg de Abobora, 310 (trezentos e dez) Kg de Pão Caseiro, 1.600(hum mil e seiscentos) Kg de Melancia, 1.400(hum mil e quatrocentos) kg. de Laranja e 1.000(hum mil) kg de Carne Bovina. | |
| **Valor Contratual:** R$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais) com vigência até 31/12/2015. | |
| **Data da Assinatura:** 11 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 11 de Março de 2015

*JAIRO AUGUSTO PARRON*
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2015, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 13/2015**<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2015 | |
|---|---|
| **Contratado:** JOSÉ CARLOS ODENIQUE | **CPF:** 475.723.619-00 |
| **Objeto do Contrato:** Fornecimento de 400 (quatrocentos) Kg mamão, 400 (quatrocentos) Maço de Cheiro Verde, 1.150 (hum mil e cento e cinqüenta) Maço de Couve, 500 (quinhentos) Kg de Beterraba, 700 (setecentos) Kg de Feijão Carioca, 1.400 (hum mil e quatrocentos) Kg de Maçã, 150 (cento e cinqüenta) Kg de Galinha/Frango Caipira, 225(duzentos e vinte e cinco) Kg. de Frango de Granja. | |
| **Valor Contratual:** R$ 12.403,75 (doze mil e quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) com vigência Até 31/12/2015. | |
| **Data da Assinatura:** 11 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 11 de Março de 2015

*JAIRO AUGUSTO PARRON*
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2015, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 14/2015**<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2015 | |
|---|---|
| **Contratado:** MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA | **CPF:** 101.776.968-00 |
| **Objeto do Contrato:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Kg de Aipim Descascadas, 2.200 (dois mil e duzentos) Maços de Alface e 700 (setecentos) Kg de Cenoura, no valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). | |
| **Valor Contratual:** R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais). | |
| **Data da Assinatura:** 11 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 11 de Março de 2015

*JAIRO AUGUSTO PARRON*
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2015, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 15/2015**<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2015 | |
|---|---|
| **Contratado:** VICENTE CANO NETO | **CPF:** 208.280.049-00 |
| **Objeto do Contrato:** Fornecimento de 105 (cento e cinco) Kg de Limão Taiti e 600 (seiscentos) Kg de Tomate. | |
| **Valor Contratual:** R$ 1.305,00 (hum mil trezentos e cinco reais) com vigência até 31/12/2015. | |
| **Data da Assinatura:** 11 de Março de 2015. | |
| **Foro:** Comarca de Colorado, Estado do Paraná. | |

Itaguajé, 11 de Março de 2015

*JAIRO AUGUSTO PARRON*
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ – AMBIENTAL(CICA)**
CNPJ 15.255.346/0001-08
Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Paranavaí, Estado do Paraná
Fone (044) 3422– 5157

**CONSÓRCIO**
**INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2015**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a paralisação do Programa Patrulha do campo, por ordem do Governo Estadual;

Considerando que após a paralisação do Programa o Presidente do Consórcio determinou a exoneração dos empregados públicos temporários e extinção dos contratos oriundos do credenciamento de prestadores de serviços;

Considerando que com a exoneração dos prestadores de serviços, verificou-se a possibilidade da redução do valor repassado pelos entes consorciados ao Consórcio Público Cica;

Considerando que a proposta de redução dos valores fora votado, aprovado e registrado em ata, na Assembleia Geral de Prefeitos, ocorrida no dia 02 de março de 2015;

As partes resolvem firmar o primeiro termo aditivo de redução do contrato de rateio, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1. PARTES CONTRATANTES**

**Consorcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sua sede a Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Paranavaí – Pr, inscrito no CPF nº 238.784.019-49 e RG 1.274.972-4 SSP PR, e de outro o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **75.731.034/0001-55**, com sede e estabelecimento na Av. Gastão Vidigal,600, CEP 87.650-00, na cidade de Cruzeiro do Sul, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **ADEMIR MULON**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 764.664 SSP/PR e do CPF/MF 061.813.929-04, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:

**CLÁUSULA QUARTA**

**1. DAS OBRIGAÇÕES**

**1.4** – Fica estabelecido que, a parte fixa da cota de rateio que o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao CONSÓRCIO é de **R$ 1.323,27** (Um mil, Trezentos e Vinte e Três reais e Vinte e Sete centavos), com vencimento para o dia 10 (dez) de cada mês.

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 04 de Março de 2015

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
Presidente - CICA

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458

CPF nº

Testemunha nº 1

CPF nº

Testemunha nº 2

**DECRETO N.608/2015**

**SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO A SERVIDORA CLEUZA NATALINA DA SILVA PESSINI.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, a Servidora Publica Municipal CLEUZA NATALINA DA SILVA PESSINI, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 5.900.814-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº645.483.849-87, no cargo de Professora 20 horas a partir do dia 08 de março de 2015.

**Art. 2.º** - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.273,58(dois mil duzentos e setenta e três reais cinquenta e oito centavos), perfazendo um total anual de R$27.282,96 ( vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**ADEMIR MULON**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.609/2015**

**SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO A SERVIDORA MARIA APARECIDA CORNIANE GRANDE.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, a Servidora Publica Municipal MARIA APARECIDA CORNIANE GRANDE, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.733.388-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº769.527.039-34, no cargo de Professora 20 horas a partir do dia 09 de março de 2015.

**Art. 2.º** - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.291,62(dois mil duzentos e noventa e um reais sessenta e dois centavos), perfazendo um total anual de R$27.499,44 ( vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**ADEMIR MULON**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.610/2015**

**SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO A SERVIDORA MARIA DO CARMO TINEU SANCHES.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, a Servidora Publica Municipal MARIA DO CARMO TINEU SANCHES, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.514.215-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº722.494.479-34, no cargo de Professora 20 horas a partir do dia 01 de março de 2015.

**Art. 2.º** - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.417,40(dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um total anual de R$29.008,80 ( vinte e nove mil e oito reais oitenta centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**ADEMIR MULON**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 611/2015**

**SÚMULA:** NOMEIA LUANA CLARA MORETTO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, SÍMBOLO CC3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada para o cargo em comissão LUANA CLARA MORETTO, portadora do RG 8.401.492-3-Pr., e inscrito no CPF do MF, sob nº 052.595.709-01, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Diretora Da Divisão de Tributação, Símbolo CC3, com as atribuições previstas no Art. 18. do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir de 01 março de 2015.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o teor do decreto 455/2013.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**ADEMIR MULON**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 16/2015 - PR |
|---|---|
| CNPJ: 76.282.672/0001-07<br>RUA BELA VISTA, 1014<br>C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | Processo Administrativo: 40/2015<br>Processo de Licitação: 38/2015<br>Data do Processo: 24/02/2015<br>Folha: 1/1 |

**TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Janilson Marcos Donasan, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 38/2015
b ) Licitação Nr.: 16/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 13/03/2015
e ) Data da Adjudicação: 13/03/2015 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE OURIZONA.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|---|
| Lote: 1 | - 000634 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA | 5 | 0,0000 | 27.400,00 |
| | **Total por Fornecedor:** | **5** | | **27.400,00** |
| | **Total:** | **5** | | **27.400,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.089.3.3.90.39.00.00.00.00 (403) Saldo: 2.005,78

Ourizona, 13 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 17/2015 - PR |
|---|---|
| CNPJ: 76.282.672/0001-07<br>RUA BELA VISTA, 1014<br>C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | Processo Administrativo: 41/2015<br>Processo de Licitação: 39/2015<br>Data do Processo: 25/02/2015<br>Folha: 1/1 |

**TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Janilson Marcos Donasan, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 39/2015
b ) Licitação Nr.: 17/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 13/03/2015
e ) Data da Adjudicação: 13/03/2015 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|---|
| Lote: 1 | - 001658 - DOCEMEL - MASSAS E DOCES LTDA | 7 | 0,0000 | 43.456,00 |
| | **Total por Fornecedor:** | **7** | | **43.456,00** |
| | **Total:** | **7** | | **43.456,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (47), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (201), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (202), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (226)

Ourizona, 13 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 27/2015**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada**: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO E FOGÃO DESTINADO A ATENDER O PROGRAMA SCFV - PAIF
**Duração:** 31/12/2015
**Valor:** R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).
**Data da Assinatura:** 12 de março de 2015.
**Foro:** Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 28/2015**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada**: R. B. TRAMARIM - AR CONDICIONADO – ME
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO E FOGÃO DESTINADO A ATENDER O PROGRAMA SCFV - PAIF
**Duração:** 31/12/2015
**Valor:** R$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
**Data da Assinatura:** 12 de março de 2015.
**Foro:** Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 31/2015**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada**: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
**Duração:** 31/12/2015
**Valor:** R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)
**Data da Assinatura:** 12 de Março de 2015.
**Foro:** Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 30/2015**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada**: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE OURIZONA
**Duração:** 12 (DOZE) MESES
**Valor:** R$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais)
**Data da Assinatura:** 13 de Março de 2015.
**Foro:** Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 13 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 32/2015**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada**: DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
**Duração:** 31/12/2015
**Valor:** R$ 43.456,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
**Data da Assinatura:** 13 de Março de 2015.
**Foro:** Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 16 de Março de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 07/2015 – Processo Licitatório nº. 16-2015,** do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto da Licitação:**
O objeto da presente licitação será a **Eventual Aquisição de Materiais de Escritorio Diversos, para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I do Edital.**
**Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 25 de Março de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:30, no endereço supra.

Itaguajé, 13 de Março de 2015

ALESSANDRA SILVA GONÇALVES
Pregoeiro do Município

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01-2015**

**Contratante** – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

**Contratado – JAIRO ANTONIO MARIOTINI ME, CNPJ nº. 21.656.218/0001-79.**

**Objeto – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra para execução de serviços de reparos, remendos e reformas nos prédios e bens públicos do Município compreendendo serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura etc., para atender necessidades do Secretaria de Obras, Serviços Públicos, meio Ambiente do Município durante o período de 12 (doze) meses, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital**.

**Vigência** – 12 (doze) meses.

**LOTE 1 – SERVIÇOS DE PINTURA E REPINTURA**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PINTURAS EM GERAL - PAREDE, FACHADA, TETO, TELHADO E CALÇADA | MTS | 3.000 | R$ 6,48 | R$ 19.440,00 |
| 2 | PINTURA COM GRAFIATO | MTS | 200 | R$ 10,30 | R$ 2.060,00 |
| 3 | PINTURA COM TEXTURA | MTS | 300 | R$ 6,19 | R$ 1.857,00 |
| 4 | PINTURA COM VERNIZ | MTS | 100 | R$ 12,92 | R$ 1.292,00 |
| 5 | PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO | MTS | 200 | R$ 9,41 | R$ 1.882,00 |
| 6 | REPINTURA EM GERAL - PAREDE, FACHADA E TETO | MTS | 2.000 | R$ 3,51 | R$ 7.020,00 |
| 7 | AMACIAMENTO DE PAREDES | MTS | 500 | R$ 2,85 | R$ 1.425,00 |
| 8 | SELAGEM DE PAREDES | MTS | 1.500 | R$ 10,27 | R$ 15.405,00 |
| 9 | PINTURA DE OBSTÁCULOS | Unid | 100 | R$ 21,39 | R$ 2.139,00 |
| 10 | PINTURA DE MEIO FIO | MTS | 25.000 | R$ 0,80 | R$ 20.000,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 72.520,00** |

**LOTE 2 – CONSTRUÇÃO CIVIL**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALVENARIA | M2 | 100 | 27,35 | 2.735,00 |
| 2 | REBOQUE DE PAREDES | M2 | 200 | 14,39 | 2.878,00 |
| 3 | REVESTIMENTO SEM CONTRA PISO | M2 | 100 | 14,68 | 1.468,00 |
| 4 | REVESTIMENTO COM CONTRA PISO | M2 | 100 | 22,45 | 2.245,00 |
| 5 | FORRAÇÃO | M2 | 100 | 17,27 | 1.727,00 |
| 6 | TELHADO | M2 | 50 | 60,45 | 3.022,50 |
| 7 | TRINCAS DE PAREDES | M2 | 60 | 10,36 | 621,6 |
| 8 | CONSTRUÇÃO DE MUROS | M2 | 200 | 31,66 | 6.332,00 |
| 9 | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS | M2 | 150 | 25,91 | 3.886,50 |
| 10 | COLOCAÇÃO DE GRADES | M2 | 150 | 34,54 | 5.181,00 |
| 11 | COLOCAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E VENEZIANAS | Unid | 50 | 86,35 | 4.317,50 |
| 12 | COLOCAÇÃO DE PIA | Unid | 20 | 129,53 | 2.590,60 |
| 13 | COLOCAÇÃO DE JOGO DE BANHEIRO | Unid | 10 | 129,7 | 1.297,00 |
| 14 | CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | Unid | 15 | 86,32 | 1.294,80 |
| 15 | TUBULAÇÃO DE FIOS | MTS | 100 | 12,09 | 1.209,00 |
| 16 | SUBSTITUIÇÃO DE TELHA ETERNIT | Unid | 100 | 13,82 | 1.382,00 |
| 17 | INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA | Unid | 100 | 21,59 | 2.159,00 |
| 18 | CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS EM ALVENARIA RUSTICA LARG. 1,10 COP. 2,20 ALT. 0,80. | Unid | 50 | 223,07 | 11.153,50 |
| | | | | **TOTAL** | **55.500,00** |

**LOTE 3 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COLOCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Unid | 200 | R$ 9,70 | R$ 1.940,00 |
| 2 | SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA | Unid | 200 | R$ 4,85 | R$ 970,00 |
| 3 | SUBSTITUIÇÃO DE ARANDELAS | Unid | 50 | R$ 17,03 | R$ 851,50 |
| 4 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SENSORES | Unid | 50 | R$ 17,11 | R$ 855,50 |
| 5 | MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA | MTS | 500 | R$ 10,55 | R$ 5.275,00 |
| 6 | INSTALAÇÃO DE VENTILADOR E BEBEDOR | Unid | 50 | R$ 59,90 | R$ 2.995,00 |
| 7 | INSTALÇAO OU SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO | Unid | 50 | R$ 17,11 | R$ 855,50 |
| 8 | COLOCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PARALELO | Unid | 20 | R$ 21,40 | R$ 428,00 |
| 9 | INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO O MANUTENÇÃO DE REFLETORES | Unid | 50 | R$ 42,79 | R$ 2.139,50 |
| 10 | INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED | MTS | 1.000 | R$ 12,84 | R$ 12.840,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 29.150,00** |

**LOTE 4 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTO BAIXO | M3 | 100 | R$ 8,50 | R$ 850,00 |
| 2 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTO EMBUTIDO | M3 | 100 | R$ 11,34 | R$ 1.134,00 |
| 3 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENCANAMENTO SANITÁRIO | M3 | 100 | R$ 6,95 | R$ 695,00 |
| 4 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA | UNID | 70 | R$ 19,84 | R$ 1.388,80 |
| 5 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REPARO DE HIDRA | Unid | 30 | R$ 42,53 | R$ 1.275,90 |
| 6 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE HIDRA | Unid | 30 | R$ 85,04 | R$ 2.551,20 |
| 7 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA | Unid | 100 | R$ 18,14 | R$ 1.814,00 |
| 8 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO | Unid | 80 | R$ 11,91 | R$ 952,80 |
| 9 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE RALO SANFONADO | Unid | 20 | R$ 19,84 | R$ 396,80 |
| 10 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ENGATE | Unid | 60 | R$ 14,31 | R$ 858,60 |
| 11 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO D

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

## EXTRATO CONTRATO Nº 662-304/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**CONTRATADO: SANTA CASA DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.724.423/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2.425, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. **Renato Augusto Platz Guimarães**, portador da cédula de identidade RG 452.446-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.586.179-53, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

**OBJETO:** objeto Contratação de Prestação de Serviços na realização de atividades de relevante interesse público, através de fornecimento do Serviço Médicos de Maternidade (Plantão) e procedimentos de emergência obstétrica, para atender as gestantes de baixo/médio risco do município de Paranapoema e notadamente.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 13/03/2015 a 13/03/2015.

**VALOR:** Pela execução do objeto mencionado na Cláusula Primeira deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais),** para o período contratado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
**05.009.10.301.0048.2293.339039.0000 - 323**

Paranapoema, 13 de Março de 2015.

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

## EXTRATO CONTRATO Nº 660-302/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**CONTRATADO:** VALMIR JOSÉ AS SILVA – 069414338-33**:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 15.211.879/0001-98, com sede na Rua RUA FLORIANO DA SILVA COSTA, S/N, representado pelo Sr. VALMIR JOSÉ DA SILVA, CI.RG n.º 1.577.713-1 – SSP/PR, e CPF sob nº 069.414.338-33**,** residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

**OBJETO: c**ontratação de empresa para prestação de serviço de pintura no uno vivace placa AVI 8015 conselho tutelar.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

**VALOR:** Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
**08.010.08.243.0050.6207.339030.0000 FONTE 01000 RED. 530**
**08.010.08.243.0050.6207.339039.0000 FONTE 01000 RED. 531**

Paranapoema, 27 de fevereiro de 2015.

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

## EXTRATO CONTRATO Nº 662-304/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**CONTRATADO: MADEGRANDE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.995.961/0001-71, com sede na ROD. BR 376 -KM 134,5, representado pelo Sr. Ruy Alves Siqueira junior, CI.RG n.º 3.535.666 – SSP/PR, e CPF sob nº 521.315.059-49**,** residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANCOS DE FERRO E RIPAS EM MADEIRAS 1,50M PARA O CALÇADÃO E PRAÇAS.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

**VALOR:** Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 2.100,00 (dois quinhentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
**03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 47**

Paranapoema, 06 de Março de 2015.

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58-58/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MADEIRAS PARA REFORMA DO PA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E CONSTRUÇÃO DA GARAGEM JUNTO AO MESMO,** E/OU OUTROS ÓRGÃOS/UNIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR UM PERÍODO DE 03 (três) MESES. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sr. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.256.731-4/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 564.835.839-87, residente e domiciliada nesta cidade de Paranapoema-PR., de outro lado, as empresas: **COMERCIO DE MADEIRAS NORTE DO PARANÁ LTD,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.577/0001-71, com sede na Rua Waldemar Paes de Oliveira, nº 2151, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) MARCILIO LOPES DE SOUZA, portador(a) da CI/RG nº 2.025.762 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 326.688.309-82, com os preços dos itens abaixo relacionados, doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MADEIRAS PARA REFORMA DO PA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E CONSTRUÇÃO DA GARAGEM JUNTO AO MESMO - d**e conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 06/2015** e **Processo nº 12/2015,** que integram este instrumento.
**LOTE ÚNICO –** Foi valorizado no valor de R$ **226.336,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais).**

| ITEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UM. | QTDE. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VIGA CAMBARA 5 X 10 MT | m | 800 | R$ 7,70 | R$ 6.160,00 |
| 2 | VIGA CAMBARA 5 X 12 MT | m | 400 | R$ 9,55 | R$ 3.820,00 |
| 3 | VIGA CAMBARA 5 X 15 MT | m | 300 | R$ 11,55 | R$ 3.465,00 |
| 4 | PRANCHA CAMBARA 5 X 20 MT | m | 250 | R$ 15,40 | R$ 3.850,00 |
| 5 | VIGA CAMBARA 6 X6 1MT | m | 500 | R$ 7,70 | R$ 3.850,00 |
| 6 | DIVERSOS APARELHAMENTO 500MT VIGA | un | 1,00 | R$ 772,20 | R$ 772,20 |
| 7 | CAIBRO CAMBARA 6 X 6 1MT | un | 500 | R$ 4,00 | R$ 2.000,00 |
| 8 | CAIBRO CAMBARA 5 X 6 1MT | un | 500 | R$ 4,80 | R$ 2.400,00 |
| 9 | CAIBRO CAMBARA 5 X 5 1MT | m | 1.200 | R$ 3,85 | R$ 4.620,00 |
| 10 | CAIBRO CAMBARA 7 X 8 1MT | un | 400 | R$ 6,00 | R$ 2.400,00 |
| 11 | CAIBRO CAMBARA 4 X 4 1MT | m | 400 | R$ 3,85 | R$ 1.540,00 |
| 12 | DIVERSOS APARELHAMENTO 400MT 4X4 | un | 1 | R$ 308,00 | R$ 308,00 |
| 13 | TABUA DE PINUS 2,5 X 30 C 3 MT | un | 600 | R$ 15,60 | R$ 9.360,00 |
| 14 | TABUA DE PINUS 2,5 X 25 C 3 MT | un | 600 | R$ 12,90 | R$ 7.740,00 |
| 15 | TABUA DE PINUS 2,5 X 20 C 3 MT | un | 500 | R$ 10,40 | R$ 5.200,00 |
| 16 | TABUA DE PINUS 2,5 X 15 C 3 MT | un | 500 | R$ 7,80 | R$ 3.900,00 |
| 17 | TABUA DE PINUS 2,5 X 10 C 3 MT | un | 300 | R$ 5,20 | R$ 1.560,00 |
| 18 | TABUA DE CREDILHO 2,5 X 20 C 1 MT | m | 400 | R$ 9,35 | R$ 3.740,00 |
| 19 | DIVERSOS APARELHAMENTO TABU CEDRI. 20CM | un | 1 | R$ 748,00 | R$ 748,00 |
| 20 | TABUA DE CEDRILHO 2,5 X 15C 1 MT | m | 400 | R$ 7,00 | R$ 2.800,00 |
| 21 | DIVERSOS APARELHAMENTO TABUA CEDRI. 15CM | un | 1 | R$ 560,00 | R$ 560,00 |
| 22 | SARRAFO DE PINUS 2,5 X 5 1MT | m | 1.500 | R$ 0,90 | R$ 1.350,00 |
| 23 | SARRAFO DE PINUS 2,5 X 5 1MT | m | 1.500 | R$ 2,45 | R$ 3.675,00 |
| 24 | SARRAFO DE PINUS 2,5 X 5 1MT | m | 2.000 | R$ 1,95 | R$ 3.900,00 |
| 25 | FORRO DE PINUS PAULISTA 1 MT | m | 1.200 | R$ 11,50 | R$ 13.800,00 |
| 26 | FORRO DE LAMBRIL CEDRILHO 1 MT | m | 480 | R$ 48,00 | R$ 23.040,00 |
| 27 | MEIA CANA DE PINUS 1 MT | m | 360 | R$ 1,20 | R$ 432,00 |
| 28 | MEIA CANA CEDRILHO 1 MT | m | 360 | R$ 5,00 | R$ 1.800,00 |
| 29 | CIMALHA DE CEDRILHO 1 MT 20X40 MM | un | 320 | R$ 10,00 | R$ 3.200,00 |
| 30 | BATENTE GARAPA 4,6 X 14 X 0,80 C 2,20 MT | un | 40 | R$ 135,00 | R$ 5.400,00 |
| 31 | BATENTE GARAPA 3,6 X 14 X 0,80 C 2,20 MT | un | 48 | R$ 95,00 | R$ 4.560,00 |
| 32 | BATENTE GARAPA 3,6 X 15 X 0,80 C 2,20 MT | un | 40 | R$ 130,00 | R$ 5.200,00 |
| 33 | BATENTE GARAPA 3,6 X 17 X 0,80 C 2,20 MT | un | 20 | R$ 145,00 | R$ 2.900,00 |
| 34 | BATENTE GARAPA 3,6 X 15 X 1,00MT 2,20 MT | un | 48 | R$ 145,00 | R$ 6.960,00 |
| 35 | BATENTE GARAPA 3,6 X 20 X 1,00MT 2,20 MT | un | 20 | R$ 230,00 | R$ 4.600,00 |
| 36 | PORTA LIZA 0,80X2,10 | un | 40 | R$ 101,00 | R$ 4.040,00 |
| 37 | PORTA LIZA 1,00X2,10 | un | 48 | R$ 154,00 | R$ 7.392,00 |
| 38 | PORTA LIZA 0,70X2,10 | un | 40 | R$ 90,00 | R$ 3.600,00 |
| 39 | GUARNIÇÕES DE CEDRILHO O JOGO LIZA 2,20 MT | un | 60 | R$ 45,00 | R$ 2.700,00 |
| 40 | GUARNIÇÕES DE CEDRILHO O JOGO LIZA 1,15 X 6 C 2,20 MT | un | 40 | R$ 52,00 | R$ 2.080,00 |
| 41 | GUARNIÇÕES DE JATOBÁ O JOGO 1,5 X 6 C 2,20 MT | un | 88 | R$ 52,00 | R$ 4.576,00 |
| 42 | PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 20 A 25 C 3,20MT | un | 80 | R$ 152,10 | R$ 12.168,00 |
| 43 | PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 13 A 16 C 3,20MT | un | 40 | R$ 95,00 | R$ 3.800,00 |
| 44 | PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 20 A 25 C 4 MT | un | 20 | R$ 185,25 | R$ 3.705,00 |
| 45 | PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 20 A 25 C 5 MT | un | 10 | R$ 273,00 | R$ 2.730,00 |
| 46 | LASCA DE EUCALIPTO TRATADO 13 A 16 C 2,20 MT | un | 140 | R$ 28,00 | R$ 3.920,00 |
| 47 | LASCA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 C 2,20 MT | un | 140 | R$ 18,75 | R$ 2.625,00 |
| 48 | BALANCIN DE ITAUBA 1,20 MT | un | 240 | R$ 2,95 | R$ 708,00 |
| 49 | TABUA DE IPÊ 3 X 15 C 1 MT | m | 110 | R$ 18,00 | R$ 1.980,00 |
| 50 | TABUA DE IPÊ 3 X 10 C 1 MT | m | 80 | R$ 12,00 | R$ 960,00 |
| 51 | PREGO GERDAU 12 X 12 | un | 40 | R$ 11,59 | R$ 463,60 |
| 52 | PREGO GERDAU 15 X 15 | un | 40 | R$ 9,93 | R$ 397,20 |
| 53 | PREGO GERDAU 15 X 21 | un | 20 | R$ 10,05 | R$ 201,00 |
| 54 | PREGO GERDAU 17 X 21 | un | 60 | R$ 9,21 | R$ 552,60 |
| 55 | PREGO GERDAU 17 X 27 | un | 60 | R$ 9,21 | R$ 552,60 |
| 56 | PREGO GERDAU 18 X 24 | un | 40 | R$ 8,24 | R$ 329,60 |
| 57 | PREGO GERDAU 18 X 30 | un | 20 | R$ 8,24 | R$ 329,60 |
| 58 | PREGO GERDAU 19 X 36 | un | 20 | R$ 8,24 | R$ 164,80 |
| 59 | PREGO GERDAU 20 X 30 | un | 20 | R$ 8,24 | R$ 164,80 |
| 60 | PREGO GERDAU 20 X 42 | un | 40 | R$ 8,24 | R$ 329,60 |
| 61 | PREGO GERDAU 20 X 48 | un | 40 | R$ 8,24 | R$ 329,60 |
| 62 | PREGO GERDAU 22 X 48 | un | 40 | R$ 8,24 | R$ 329,60 |
| 63 | PREGO GERDAU 22 x 42 | un | 40 | R$ 8,24 | R$ 329,60 |
| 64 | VERGALHÃO GERDAU 1/2 MM | un | 60 | R$ 55,48 | R$ 3.328,80 |
| 65 | VERGALHÃO GERDAU 1/4 MM | un | 60 | R$ 15,60 | R$ 936,00 |
| 66 | VERGALHÃO GERDAU 3/8 MM | un | 70 | R$ 37,72 | R$ 2.640,40 |
| 67 | VERGALHÃO GERDAU 4,2MM R12M | un | 180 | R$ 6,72 | R$ 1.209,60 |
| 68 | VERGALHÃO GERDAU 5/16 MM | un | 60 | R$ 25,34 | R$ 1.520,40 |
| 69 | VERGALHÃO GERDAU 5/8 | un | 40 | R$ 91,53 | R$ 3.661,20 |
| 70 | VERGALHÃO GERDAU 5MM R12 M | un | 40 | R$ 9,00 | R$ 360,00 |
| 71 | TRELIÇA TG12 | un | 20 | R$ 74,00 | R$ 1.480,00 |
| 72 | TRELIÇA TG8 | un | 15 | R$ 48,00 | R$ 720,00 |
| 73 | ARAME RECUZIDO GERDAU 1,25 MM | un | 120 | R$ 9,80 | R$ 1.176,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 **(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apartir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de compras.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de OBRAS, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES**
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**
**9.1. Da Contratada:**
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

**9.2. Do Contratante:**
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Paranapoema 27 de Fevereiro do ano de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

COMERCIO DE MADEIRAS NORTE DO PARANÁ LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**
*ESTADO DO PARANÁ*
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 06/2015
b) Licitação Nrº : 2/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/03/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra para execução de serviços de reparos, remendos e reformas nos prédios e bens públicos do Município compreendend'o serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura etc., para atender necessidades do Secretaria de Obras, Serviços Públicos, meio Ambiente do Município durante o período de 12 (doze) meses, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital.

**Fornecedor: JAIRO ANTONIO MARIOTINI - ME**
**CNPJ/CPF: 21.656.218/0001-79**
**LOTE 1 – SERVIÇOS DE PINTURA E REPINTURA**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PINTURAS EM GERAL - PAREDE, FACHADA, TETO, TELHADO E CALÇADA | MTS | 3.000 | R$ 6,48 | R$ 19.440,00 |
| 2 | PINTURA COM GRAFIATO | MTS | 200 | R$ 10,30 | R$ 2.060,00 |
| 3 | PINTURA COM TEXTURA | MTS | 300 | R$ 6,19 | R$ 1.857,00 |
| 4 | PINTURA COM VERNIZ | MTS | 100 | R$ 12,92 | R$ 1.292,00 |
| 5 | PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO | MTS | 200 | R$ 9,41 | R$ 1.882,00 |
| 6 | REPINTURA EM GERAL - PAREDE, FACHADA E TETO | MTS | 2.000 | R$ 3,51 | R$ 7.020,00 |
| 7 | AMACIAMENTO DE PAREDES | MTS | 500 | R$ 2,85 | R$ 1.425,00 |
| 8 | SELAGEM DE PAREDES | MTS | 1.500 | R$ 10,27 | R$ 15.405,00 |
| 9 | PINTURA DE OBSTÁCULOS | Unid | 100 | R$ 21,39 | R$ 2.139,00 |
| 10 | PINTURA DE MEIO FIO | MTS | 25.000 | R$ 0,80 | R$ 20.000,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 72.520,00** |

**LOTE 2 – CONSTRUÇÃO CIVIL**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALVENARIA | M2 | 100 | 27,35 | 2.735,00 |
| 2 | REBOQUE DE PAREDES | M2 | 200 | 14,39 | 2.878,00 |
| 3 | REVESTIMENTO SEM CONTRA PISO | M2 | 100 | 14,68 | 1.468,00 |
| 4 | REVESTIMENTO COM CONTRA PISO | M2 | 100 | 22,45 | 2.245,00 |
| 5 | FORRAÇÃO | M2 | 100 | 17,27 | 1.727,00 |
| 6 | TELHADO | M2 | 50 | 60,45 | 3.022,50 |
| 7 | TRINCAS DE PAREDES | M2 | 60 | 10,36 | 621,6 |
| 8 | CONSTRUÇÃO DE MUROS | M2 | 200 | 31,66 | 6.332,00 |
| 9 | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS | M2 | 150 | 25,91 | 3.886,50 |
| 10 | COLOCAÇÃO DE GRADES | M2 | 150 | 34,54 | 5.181,00 |
| 11 | COLOCAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E VENEZIANAS | Unid | 50 | 86,35 | 4.317,50 |
| 12 | COLOCAÇÃO DE PIA | Unid | 20 | 129,53 | 2.590,60 |
| 13 | COLOCAÇÃO DE JOGO DE BANHEIRO | Unid | 10 | 129,7 | 1.297,00 |
| 14 | CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | Unid | 15 | 86,32 | 1.294,80 |
| 15 | TUBULAÇÃO DE FIOS | MTS | 100 | 12,09 | 1.209,00 |
| 16 | SUBSTITUIÇÃO DE TELHA ETERNIT | Unid | 100 | 13,82 | 1.382,00 |
| 17 | INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA | Unid | 100 | 21,59 | 2.159,00 |
| 18 | CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS EM ALVENARIA RUSTICA LARG. 1,10 COP. 2,20 ALT. 0,80. | Unid | 50 | 223,07 | 11.153,50 |
| | | | | **TOTAL** | **55.500,00** |

**LOTE 3 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COLOCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Unid | 200 | R$ 9,70 | R$ 1.940,00 |
| 2 | SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA | Unid | 200 | R$ 4,85 | R$ 970,00 |
| 3 | SUBSTITUIÇÃO DE ARANDELAS | Unid | 50 | R$ 17,03 | R$ 851,50 |
| 4 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SENSORES | Unid | 50 | R$ 17,11 | R$ 855,50 |
| 5 | MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA | MTS | 500 | R$ 10,55 | R$ 5.275,00 |
| 6 | INSTALAÇÃO DE VENTILADOR E BEBEDOR | Unid | 50 | R$ 59,90 | R$ 2.995,00 |
| 7 | INSTALÇAO OU SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO | Unid | 50 | R$ 17,11 | R$ 855,50 |
| 8 | COLOCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PARALELO | Unid | 20 | R$ 21,40 | R$ 428,00 |
| 9 | INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO O MANUTENÇÃO DE REFLETORES | Unid | 50 | R$ 42,79 | R$ 2.139,50 |
| 10 | INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED | MTS | 1.000 | R$ 12,84 | R$ 12.840,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 29.150,00** |

**LOTE 4 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**

| Item | Descrição | Unidade |

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

**Portaria n°819/ 2015.**

**SÚMULA: Nomeia a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para orientar e coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE:

**Art. 1° -** Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

**Art. 2º -** A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados:

1) **APMF das Escolas Estaduais Eurides Cavalcânti Tenório e Colégio Dr. Romário Martins**

TITULAR: **Maria do Carmo Tineu Sanches – RG 3.514.251-7**
SUPLENTE: **Renata Canônico Rovida - RG 5.773.836-7**

2) **Associação Estudantil e dos Produtores Rurais de Cruzeiro do Sul**

TITULAR: **Alan Carlos Martelocio – RG 10.160.920-0**
SUPLENTE: **Rubens Zampirolli –RG 3.264.772-3**

3) **Igrejas e Conselho Mun. Dos Direitos da C. e Adolescente -CMDCA**
TITULAR: **Pe. Edinei José Rigolin – RG 4.269.814-8**
SUPLENTE: **Denílson Alves da Silva – RG 8.128.369-9**

4) **SOCIESC/Educação à Distância e Centro Espírita**

TITULAR: **José Antônio Correia - RG 4.197.158-4**
SUPLENTE: **Eduardo Henrique de Araújo – RG 9.961.741-1**

**Art. 3°-** A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos do Departamento Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1) TITULAR: **Esbelta Ferreira Pinto – RG 4.546.446-6**
SUPLENTE: **Valmir Luchetti – RG 4.001.265-6**

2) TITULAR: **Maria Aparecida Rovida – RG 4.334.557-5**
SUPLENTE: **Romilda Ferreira dos Santos Sugigan RG 5.191.743-0**

3) TITULAR: **Márcia Cristina Juliani Correia –RG 6.126.729-8**
SUPLENTE: **Lucília Rodrigues Umbelino - RG 4.494.983-0**

4) TITULAR: **Aparecida Donizette Dias Torres - RG 4.605.569-1**
SUPLENTE: **Simone Aparecida de Medeiros - RG 6.657.827-5**

5) TITULAR: **Diego Paulo Ambrozio - RG 10.731.835-6**
SUPLENTE: **Ana Lúcia da Silva Primo - RG 6.174.968-3**

**Art. 4º -** Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2015;
b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

**Art. 5º -** Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
d) Validar a versão final do documento – base.

**Art. 5°**-Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo afixada no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente, encaminhada para publicação no órgão oficial.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**Ademir Mulon**
Prefeito Municipal

---

**Prefeitura do Município de Colorado**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, paracontratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em mangueiras hidráulicas de aço, molejo dianteiro e traseiro de caminhão e ônibus do município**, tendo como julgamento** sob o tipo menor preço por item, a nova data de abertura será 25 de Março de 2015, às 09 horas, o edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 11 de Março de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
**Prefeito**

**AVISO DE RATIFICAÇAO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA Nº 016/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE COLORADO
**LOCADOR**: SUZI ELOIZA PIOVEZANI
**CPF:** 619.351.669-72
**VALOR PARCELA:** R$ 1.948,31 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
**VALOR TOTAL:** R$ 23.379,72 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SUZI ELOIZA PIOVEZANI.**

Colorado-Pr, 16 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

**AVISO DE RATIFICAÇAO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA Nº 025/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAUDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE COLORADO
**LOCADOR**: CLEDEMILSON GUINAME
**CPF:** 722.442.089-15
**VALOR PARCELA:** R$ 1.720,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
**VALOR TOTAL:** R$ 20.640,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **CLEDEMILSON GUINAME.**

Colorado-Pr, 06 de Março de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÃO DE COPIAS, ESCRITURAS PÚBLICAS, PROCURAÇÃO, SERVIÇOS DE XEROX PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLORADO.
**VENCEDOR:** COLORADO TABELIONATO E PROTESTOS DE TITULOS.
**CNPJ:** 77.933.299/0001-61
**VALOR:** R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente COLORADO TABELIONATO E PROTESTOS DE TITULOS.

Colorado-Pr, 06 de Março de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Nº 020/2015
**INEXIGIBILIDADE:** Nº 005/2015
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
**CONTRATADA**: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR).
**OBJETIVO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA OS MUNÍCIPES DE COLORADO.
**VALOR**: R$ 561.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS).

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa |
|---|---|---|
| 09.001.10.301.0007.2024 | Desenvolver as atividades de atenção a saúde – Ficha 271 | 3.3.90.39.00.00 |
| 09.001.10.301.0007.2024 | Desenvolver as atividades de atenção a saúde – Ficha 272 | 3.3.90.39.00.00 |

**Vigência**: 6 MESES

Colorado - PR, 26 de Janeiro de 2015.

**Joaquim Horacio Rodrigues**
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015**

**CONTRATO:** Nº 050/2015
**DISPENSA:** Nº 025/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
**LOCADOR**: CLEDEMILSON GUINAME.
**VALOR PARCELA:** R$ 1.720,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
**VALOR TOTAL:** R$ 20.640,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
**CPF:** 722.442.09-15.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Total R$ |
|---|---|---|---|
| 09.001.10.301.0007.2024 | Locação de imóveis | 3.3.90.36.00 Ficha 270 (F. 1303) | 20.640,00 |

Colorado - PR, 06 de Março de 2015.

**Joaquim Horacio Rodrigues**
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 045/2015
**DISPENSA:** Nº 018/2015
**OBJETIVO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNÍCIPE EDVALDO TAVARES DA MOTA.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
**CONTRATADA**: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA.
**CNPJ:** 06.974.929/0001-06
**VALOR:** R$ 6.282,51 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

| Dotação | Departamento | Elemento Despesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 09.001.10.301.0007.2024 | Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde | 3.3.90.32.00.00 Ficha - 267 | 6.282,51 |

**Vigência**: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 03 de Março de 2015.

**Joaquim Horacio Rodrigues**
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 043/2015
**DISPENSA:** Nº 017/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO) AGROINDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
**LOCADOR:** FELIPE LOPES ALMEIDA
**VALOR TOTAL:** R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)
**CPF:** 073.715.859-09
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES
**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** _

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Total R$ |
|---|---|---|---|
| 07.001.04.121.0014.2.015 | Desenvolver o Crescimento Urbano e Econômico | 3.3.90.36.00.00 – Ficha 158 (F. 1000) | 58.000,00 |

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2015**

**CONTRATO:** Nº 042/2015
**DISPENSA:** Nº 016/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
**LOCADOR**: SUZI ELOIZA PIOVEZANI.
**VALOR PARCELA:** R$ 1.948,31 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
**VALOR TOTAL:** R$ 23.379,72 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
**CPF:** 619.351.669-72.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Total R$ |
|---|---|---|---|
| 05.001.04.122.0003.2.007 | Manter as Atividades da Administração Municipal | 3.3.90.36 – Ficha 71 | 23.379,72 |

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 048/2015
**Dispensa Nº:** 020/2015
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
**Contratada:** CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
**Objetivo**: AQUISIÇÃO DE KIT MICROS 60 E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA – MICROS ES 60 HORIBA, COM RESPECTIVAS TROCAS DE PEÇAS COM DESGASTE NATURAL.
**Valor**: R$ 1.316,38 (UM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 09.001.10.301.0007.2024 | Desenvolver as atividades de atenção à saúde | 3.3.90.30.00.00 – Ficha 265 | 498,38 |
| 09.001.10.301.0007.2024 | Desenvolver as atividades de atenção à saúde | 3.3.90.39.00.00 – Ficha 272 | 818,00 |

**Vigência**: 30 (TRINTA) DIAS

Colorado - PR, 06 de Março de 2015.

**Joaquim Horacio Rodrigues**
PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ATA:**.....Nº 14/2015
**PREGÃO PRESENCIAL:**..Nº 37/2014
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... CLIMA INGA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA ME
**OBJETIVO**:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9000 BTUS - FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO COM INSTALAÇÃO | UNI | 18.00 | 1.450,000 | 26.100,00 | ELGIN |
| 4 | AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 36000 BTUS - FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO | UNI | 3.00 | 4.500,000 | 13.500,00 | ELGIN |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.04.122.0002.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.04.122.0014.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.05.153.0016.2.003.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.04.131.0011.2.004.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.03.092.0003.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.001.04.124.0018.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.04.128.0003.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.04.122.0003.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.04.126.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.123.0003.2.045.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.129.0003.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.04.121.0014.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.04.124.0018.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.04.121.0014.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.23.695.0014.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.12.361.0010.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.27.812.0013.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.006.13.392.0012.2.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.304.0007.2.026.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.304.0007.2.026.4.4.90.52.00.00. - 1497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.241.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0008.2.027.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0008.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.15.122.0017.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.15.452.0017.1.016.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.27.813.0017.1.004.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.15.452.0005.2.036.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.15.452.0005.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.26.782.0004.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.26.782.0004.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.06.182.0005.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.06.182.0005.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.003.15.452.0005.2.041.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.001.17.512.0006.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.20.601.0015.2.043.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Homologado em:** 30 de abril de 2014.

**Vigência: Até 30/04/2015**

Colorado (PR), 22 de janeiro de 2015.

**JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015**

**CONTRATO:** Nº 041/2015
**DISPENSA:** Nº 015/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICIPIO DE COLORADO.
**LOCADOR**: ANTONIO LANZA.
**VALOR PARCELA:** R$ 1.571,80 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
**VALOR TOTAL:** R$ 18.861,60 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
**CPF:** 090.759.419-00
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Total R$ |
|---|---|---|---|
| 10.001.08.244.0008.2027 | Desenvolver as atividades assistenciais | 3.3.90.36.00 – Ficha 328 – Fonte 01000 | 18.861,60 |

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015**

**CONTRATO:** Nº 040/2015
**DISPENSA:** Nº 014/2015
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, NO MUNICIPIO DE COLORADO.
**LOCADOR**: LEANDRO CESAR BATAGLIN.
**VALOR PARCELA:** R$ 1.587,74 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
**VALOR TOTAL:** R$ 19.052,88 (DEZENOVE MIL CINQUENTA E REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
**CPF:** 689.240.119-87
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Total R$ |
|---|---|---|---|
| 07.001.04.121.0014.2.015 | Desenvolver o Crescimento Urbano e Econômico | 3.3.90.36.10 – Ficha 158 | 19.052,88 |

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 039/2015
**DISPENSA:** Nº 013/2015
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO
**CONTRATADA:** TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA
**CPF:** 020.234.349-98
**OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO
**VALOR PARCELA:** R$ 1.412,45 (UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
**VALOR TOTAL:** 16.949,40 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** _

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Total R$ |
|---|---|---|---|
| 08.001.12.361.0010.2018 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL | 3.3.90.36.00 Ficha 190 (fonte 1000) | 16.949,40 |

**Vigência:** 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 16 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
**PREFEITO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**Resolução N.º 001/2015**

Altera o Anexo 001 da Resolução N.º 03/2011 e outra Providência.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaguajé, aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 1 da Resolução N.º 003/2011 de 02 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Os Recursos necessários para Execução desta Resolução provem do Orçamento do Legislativo para Exercício de 2015 – Rubricas "Diárias" pessoal civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos doze dias do mês de março de 2015.

**Eduardo Luiz Parron**
Presidente

**Dejaci Dias de Oliveira**
1º Secretário

**Anexo I**
**Tabela de Diárias**

| A. DIÁRIAS A CURITIBA | | |
|---|---|---|
| VEREADORES | R$ | 450,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO E DIVISÕES | R$ | 216,00 |
| FUNCIONÁRIOS | R$ | 132,00 |

| B. DIÁRIAS A BRASÍLIA E DEMAIS CAPITAIS | | |
|---|---|---|
| VEREADORES | R$ | 600,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO E DIVISÕES | R$ | 300,00 |
| FUNCIONÁRIOS | R$ | 156,00 |

| C. DIÁRIAS SOMENTE COM ALMOÇO ATÉ 100 KM | | |
|---|---|---|
| VEREADORES | R$ | 130,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO E DIVISÕES | R$ | 80,00 |
| FUNCIONÁRIOS | R$ | 50,00 |

| D. DIÁRIAS COM ALMOÇO E JANTA ATÉ 100 KM | | |
|---|---|---|
| VEREADORES | R$ | 150,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO E DIVISÕES | R$ | 96,00 |
| FUNCIONÁRIOS | R$ | 72,00 |

| E. DIÁRIAS SOMENTE COM ALMOÇO ATÉ 200 KM | | |
|---|---|---|
| VEREADORES | R$ | 250,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO E DIVISÕES | R$ | 132,00 |
| FUNCIONÁRIOS | R$ | 48,00 |

| F. DIÁRIAS COM ALMOÇO E JANTA ATÉ 200 KM | | |
|---|---|---|
| VEREADORES | R$ | 280,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO E DIVISÕES | R$ | 156,00 |
| FUNCIONÁRIOS | R$ | 96,00 |

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos doze dias do mês de março de 2015.

**Eduardo Luiz Parron**
Presidente

**Dejaci Dias de Oliveira**
1º Secretário

---

*A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que, às 10:10 horas de 26/03/2015, fará realizar licitação para a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva da área de informática – Processo sob o n. 007/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 44 – 3465.1299, no horário de expediente, ou no endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal 600 — Cruzeiro do Sul – Pr.*
*Cruzeiro do Sul, 13 de Março de 2015.*

*Ademir Mulon - Prefeito Municipal*

**FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 06/03/2015

PÁGINA:1

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 320.650,00 | 410.444,08 | 508.794,26 | 98.350,18 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 159.000,00 | 243.264,29 | 293.835,01 | 50.570,72 |
| Contribuições Sociais | 159.000,00 | 243.264,29 | 293.835,01 | 50.570,72 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 161.650,00 | 167.179,79 | 214.959,25 | 47.779,46 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 161.650,00 | 167.179,79 | 214.959,25 | 47.779,46 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal' | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 371.000,00 | 508.684,60 | 691.901,86 | 183.217,26 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS(I) | 691.650,00 | 919.128,68 | 1.200.696,12 | 281.567,44 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II) | 691.650,00 | 919.128,68 | 1.200.696,12 | 281.567,44 |
| DÉFICIT (IV) | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | - |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 691.650,00 | 955.128,68 | 1.200.696,12 | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | 0,00 | - | - |
| Superávit Financeiro | - | 0,00 | - | - |
| Reabertura de créditos adicionais | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 727.650,00 | 955.128,68 | 925.529,90 | 925.529,90 | 925.529,90 | 29.598,78 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 577.000,00 | 870.704,68 | 866.135,20 | 866.135,20 | 866.135,20 | 4.569,48 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 150.650,00 | 84.424,00 | 59.394,70 | 59.394,70 | 59.394,70 | 25.029,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 727.650,00 | 955.128,68 | 925.529,90 | 925.529,90 | 925.529,90 | 29.598,78 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII) | 727.650,00 | 955.128,68 | 925.529,90 | 925.529,90 | 925.529,90 | 29.598,78 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 275.166,22 | - | - | - |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 727.650,00 | 955.128,68 | 1.200.696,12 | 925.529,90 | 925.529,90 | -245.567,44 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC-PR-064923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

**FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 06/03/2015

PÁGINA: 1

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **Receita Orçamentáira (I)** | **1.200.696,12** | **925.355,69** | **Despesa Orçamentária (VI)** | **925.529,90** | **458.262,42** |
| Recursos Ordinários / Livres | 59.188,10 | 52.345,74 | Recursos Ordinários / Livres | 59.188,10 | 52.345,74 |
| Regime Próprio de Previdência | 1.141.508,02 | 873.009,95 | Regime Próprio de Previdência | 866.341,80 | 405.916,68 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **0,00** | **0,00** | **Transferências Financeiras Concedidas (VI** | **9.882,60** | **0,00** |
| **Recebimentos Extraorçamentários (III)** | **73.666,60** | **97.009,28** | **Pagamentos Extraorçamentários (VIII)** | **93.276,05** | **146.113,49** |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad | 0,00 | 0,00 |
| Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext. | 0,00 | 0,00 | Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 73.666,60 | 97.009,28 | Valores Restituíveis | 73.666,60 | 97.009,28 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações | 0,00 | 0,00 | Outras Operações | 19.609,45 | 49.104,21 |
| **Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV** | **1.772.514,96** | **1.354.525,90** | **Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX** | **2.018.189,13** | **1.772.514,96** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.772.514,96 | 1.354.525,90 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 | Realizável | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **3.046.877,68** | **2.376.890,87** | **TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)** | **3.046.877,68** | **2.376.890,87** |

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC-PR-064923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

**Comentários**

**FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 06/03/2015

PÁGINA: 1

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 | **PASSIVO CIRCULANTE** | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa Tributaria | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa não Tributaria - Clientes | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 |
| Divida Ativa Tributaria | 14.081.221,40 | 14.492.507,19 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa não Tributaria-Clientes | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | -23.858,29 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | **TOTAL DO PASSIVO** | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 0,00 | 0,00 | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | Reserva de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização | 0,00 | 0,00 | Reserva de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 |
| Marcas, Direitos e Patentes | 0,00 | 0,00 | Resultado do Exercício | 245.674,17 | 417.989,06 |
| Direitos de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | Resultados de Exercícios Anteriores | 1.772.514,96 | 1.354.525,90 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | | | **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 |
| **TOTAL** | **16.075.552,24** | 16.265.022,15 | **TOTAL** | **16.075.552,24** | 16.265.022,15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 | **PASSIVO FINANCEIRO** | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO PERMANENTE** | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 | **PASSIVO PERMANENTE** | 14.057.363,11 | 14.492.507,19 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | 2.018.189,13 | 1.772.514,96 |

**Compensações**

| ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| **Garantias e Contragarantias Rececebidas** | **0,00** | | **Garantias e Contragarantias Concedidas** | **0,00** | |
| **Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres** | **0,00** | | **Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres** | **0,00** | |
| **Direitos Contratuais** | **0,00** | | **Obrigações Contratuais** | **0,00** | |
| **Outros Atos Potenciais do Ativo** | **0,00** | | **Outros Atos Potenciais do Passivo** | **0,00** | |
| **TOTAL** | **0,00** | | **TOTAL** | **0,00** | |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência | 2.018.189,13 |
| **TOTAL** | **2.018.189,13** |

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC-PR-064923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

**Comentários**

**FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2014**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
**no Período de Janeiro a Dezembro**

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** | **1.200.696,12** | **925.355,69** |
| **CONTRIBUIÇÕES** | 985.736,87 | 840.747,50 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 985.736,87 | 840.747,50 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS** | 214.959,25 | 84.608,19 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 214.959,25 | 84.608,19 |

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** | **955.021,95** | **507.366,63** |
| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS** | 866.135,20 | 405.916,68 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 517.792,22 | 136.989,06 |
| PENSÕES | 348.342,98 | 268.927,62 |
| **USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO** | 59.394,70 | 52.345,74 |
| SERVIÇOS | 59.394,70 | 52.345,74 |
| **TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** | 9.882,60 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 9.882,60 | 0,00 |
| **DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS** | 19.609,45 | 49.104,21 |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 19.609,45 | 49.104,21 |
| **Resultado Patrimonial Do Período** | **245.674,17** | **417.989,06** |

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
### (decorrentes da execução orçamentária)

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | | |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | | |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | | |

**Comentários**

-

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC-PR-064923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO